



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS**

**CENÁRIO FISCAL DO MÉDIO PRAZO
(Quadro Macro Fiscal 2025-2027)**

Maputo, Junho de 2024



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º /2024

de

Havendo necessidade de garantir o processo de planificação e orçamentação nos anos de 2025 a 2027 através do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP), instrumento orientador de políticas visando a materialização do Programa Quinquenal do Governo e articulação entre os instrumentos de Longo, Médio e Curto Prazos, ao abrigo n.º 4 do artigo 18 da Lei n.º 14/2020 de 23 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), o Conselho de Ministros determina:

Artigo 1. É aprovado o Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2025-2027.

Artigo 2. Na elaboração do Orçamento de Estado (OE) de 2025, devem ser observados os limites globais estabelecidos no CFMP 2025-2027, salvo se houver alterações nos pressupostos macroeconómicos.

Artigo 3. Havendo mudanças conjunturais e estruturais nos anos subsequentes, o CFMP 2025-2027 será revisto de modo a ajustar-se à nova realidade, e as alterações efectuadas deverão ser tomadas em consideração no Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE).

Artigo 4. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos de Junho de 2024

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, Adriano Afonso Maleiane.

FICHA TÉCNICA

Propriedade:

Governo

Edição:

Ministério da Economia e Finanças (Direcção Nacional de Políticas Económicas e Desenvolvimento)

Coordenação:

Enilde Sarmento
Ângelo Nhalidede

Redacção:

Dina Guambe
Márcia Chelengo

Co-Redacção:

Cândida Mula, Eduarda Lichucha, Zulfa Muandisse, Ismail Caniate, Assissa Aly, Nelson Mafuiane

Colaboração Institucional:

Ministérios Sectoriais, Governos Provincias, Secretarias do Estado

Periodicidade:

Anual

Endereço:

Ministério da Economia e Finanças
Direcção Nacional de Políticas Económicas e Desenvolvimento
Av. Julius Nyerere N° 449, 15° Andar.
Tel: +258 823058247
Maputo-Moçambique

SUMÁRIO EXECUTIVO

- O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) apresenta uma análise detalhada das perspectivas económicas e fiscais** do país para os próximos três anos (2025-2027). Este documento é crucial para entender as tendências económicas actuais, identificar desafios e explorar oportunidades que moldarão a política fiscal no médio prazo. Este instrumento serve como base para a planificação e a orçamentação eficazes, permitindo ao Governo ajustar suas políticas conforme as condições económicas evoluem.
- As perspectivas económicas internacionais indicam que o desempenho económico global persiste abaixo dos níveis pré-pandêmicos**, e o Fundo Monetário Internacional (FMI) alerta sobre a possibilidade de desaceleração gradual, embora os riscos para o crescimento sejam equilibrados. A dinâmica das taxas de juros dos EUA, volatilidade nos preços do petróleo no mercado internacional, os conflitos geopolíticos, como as guerras na Europa (Ucrânia-Rússia) e no Oriente Médio e o ritmo de crescimento da China também influenciam estas perspectivas. Estes factores podem reduzir o crescimento económico global para 3,2% em 2024 e 2025, segundo o FMI.
- A nível nacional, as perspectivas são positivas** com um crescimento previsto de 5,5% para 2024 em relação a 2023 que registou o crescimento de 5,0%. Prevê-se para 2025 uma desaceleração para 4,7%, influenciada pela redução esperada no sector extractivo devido ao alcance da capacidade máxima de produção, igualmente no sector agrícola e de transportes e comunicações pelos efeitos climáticos que afectam o seu desempenho.
 - As projeções indicam um crescimento moderado do Produto Interno Bruto (PIB)**, impulsionado tanto pela demanda doméstica quanto pela externa. Prevê-se que o PIB aumente de 1,3 bilhões de meticais em 2023 para 1,5 bilhões de meticais em 2024, alcançando 1,6 bilhões de Meticais em 2025.
 - Espera-se que a inflação se mantenha dentro da banda 4,5-5,5% entre 2025 e 2027** alinhada ao objectivo de manter a inflação em um dígito, embora sujeita a pressões de choques de oferta e aumentos nos preços das commodities, especialmente alimentos e energia.
 - No campo fiscal, o país enfrenta um défice orçamental significativo**, que foi de 8,1% do PIB em 2023. Espera-se uma ligeira redução para 8,0% do PIB em 2024, influenciado pelas pressões sobre a despesa pública, que superam os recursos arrecadados. A crescente necessidade de financiar programas sociais e realizar investimentos em infraestrutura agrava ainda mais a situação das finanças públicas. No entanto, espera-se uma queda mais significativa para 1,8% do PIB até 2027, com esforços de consolidação fiscal focados na contenção de despesas.
 - A dívida pública atingiu 73,8% do PIB em 2023, o que elevou os custos do serviço da dívida para 3,1% do PIB**. Projecta-se que a dívida pública diminua para 67,2% do PIB em 2024 e continue esta trajectória de redução, alcançando 60,5% do PIB em 2025. Esta trajectória reflecte uma estratégia fiscal focada em superávits primários e sustentabilidade fiscal.

4. **No presente cenário fiscal, a política fiscal está direccionada a implementação de medidas de consolidação fiscal para conter o défice e estabilizar a dívida pública**, através de medidas de política tributária para o aumento da receita, racionalização e contenção de gastos e aumento da eficiência na gestão dos recursos públicos.
5. **Paralelamente à consolidação fiscal, políticas de estímulo a economia serão adoptadas para impulsionar o crescimento e o emprego**, com investimentos direccionados em pequenos empreendimentos em sectores-chave, como agricultura, mineração, indústria e serviços, para dinamizar a economia, promover a criação de empregos e o desenvolvimento local.
6. **Como resultado destas medidas, a receita do Estado irá manter-se em média 25,7% do PIB por ano até 2027**. Esta previsão inclui as receitas de Gás Natural Liquefeito (GNL), em média de 5,751 milhões de meticais por ano até 2027, provenientes do projecto Coral Sul na Bacia do Rovuma. Porém, as receitas efectivas cobradas durante o período do CFMP poderão diferir desta previsão uma vez que os preços do petróleo são altamente voláteis e podem variar significativamente em relação aos preços projectados. Importa referir que a receita de GNL considerada no quadro fiscal reflecte 60% da receita projectada, no quadro da proposta de Lei do Fundo Soberano em que apenas uma parte da receita prevista num determinado ano financiará a despesa pública de Investimento.
7. **Como resultado da pressão crescente da despesa pública, esta irá contrair de 33,2% do PIB em 2023 para 27,5% em 2027 reflectindo a pressão crescente da despesa pública**. No médio prazo, as despesas de funcionamento com salários e remunerações, pensões e dívida continuarão a exercer pressão significativa sobre as finanças públicas. Em relação aos investimentos, o CFMP dá prioridade a projectos que: (i) iniciados em 2024 e estão em curso; (ii) recebem financiamento externo com participação do Estado, e (iv) novos e inscritos no Módulo de Gestão de Investimento Público (MIP), com alto potencial de crescimento rápido e impacto económico imediato, para gerar emprego e desenvolvimento local.
8. Neste âmbito, **o Governo prevê alcançar as seguintes metas fiscais até 2027: (i) um rácio fiscal de 25,7% do PIB, (ii) Reduzir o rácio de salários e remunerações para 11,3% do PIB, (iii) garantir superavit primário em cerca 4,0% do PIB até 2027** para favorecer uma trajectória decrescente da dívida pública como percentagem do PIB, e **(iv) manter um saldo primário doméstico positivo em linha com o objectivo de sustentabilidade da dívida pública**.
9. **O objectivo e as metas fiscais estabelecidas até 2027 irão reforçar a posição fiscal no médio prazo e favorecer uma trajectória decrescente do stock da dívida pública de 73,8% do PIB em 2024 para 47,2% em 2027**. A geração de superavits primários e menor recorrência ao endividamento interno para financiar o défice orçamental terá igualmente um efeito positivo sobre o financiamento ao sector privado.
10. **O cenário fiscal de médio prazo apresenta desafios substanciais**, mas também oportunidades para promover o crescimento económico sustentável e a estabilidade fiscal. A implementação de políticas prudentes e a adopção de reformas estruturais serão essenciais para garantir a resiliência das finanças públicas e o bem-estar económico a longo prazo.

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
I. CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL.....	9
1.1 Crescimento Económico Mundial	9
1.2 Inflação Mundial.....	10
1.3 Tendência do Comércio Internacional e de Preços das Mercadorias.....	11
II. CONTEXTO ECONÓMICO NACIONAL	15
2.1 Crescimento Económico	15
2.2 . Projecção da Procura Agregada	18
2.3 . Perspectivas do Emprego.....	19
2.4 .Inflação, Taxa de Câmbio e Taxa de Juro	20
2.5 Pressupostos Macroeconómicos 2025-2027	21
2.6 Impulso ao crescimento económico no curto e médio prazo.....	21
III. OBJECTIVO MACRO-FISCAL E PERSPECTIVAS DA POLITICA FISCAL NO MÉDIO PRAZO.....	24
3.1 Objectivo Macro-Fiscal	24
3.2 Perspectiva da Política Fiscal.....	24
3.3 Metas e Regras Fiscais	24
3.3.1 Medidas de Política Fiscal.....	26
3.3.2 Medidas de Política Tributária	26
3.3.2.1 Medidas para a melhoria da colecta de Receitas	26
3.3.3 Medidas para combater a evasão fiscal	27
3.3.4 Medidas de política Orçamental.....	27
3.3.5 Impacto das Medidas de Política Tributária e Orçamental.....	28
3.4 Previsão do Volume de Recursos	29
3.4.1 Recursos Internos	29
3.4.2 Previsão dos Recursos Externos	34
3.5 Previsões da Despesas do Estado	34
3.5.1 Despesas de funcionamento	35
3.5.2 Despesas de investimento.....	36
3.5.3 Operacoes Financeiras	37
3.6 Resultado Fiscal.....	37
3.7 Quadro Macro-Fiscal e Metas Fiscais 2025-2027	38
IV. Análise da Dinâmica da Dívida Pública e Estratégia da Dívida de Médio Prazo .	40
4.2 Estratégia da Dívida de Médio Prazo.....	42

V.	RISCOS E INCERTEZAS PARA O CFMP 2025-2027.....	46
5.1	Risco do Produto Interno Bruto.....	46
5.2	Desvios da Execução da Receita e Despesa.....	47
5.3	Risco da Taxa de Inflação e Taxa de Juro.....	48
5.4	Risco da Dívida Pública.....	48
5.5	Desastres Naturais.....	50
VI.	PREVISÃO DE RECURSOS E LIMITE DA DESPESA.....	51
6.1	Previsão de Recursos Disponívels.....	51
VII.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
	ANEXOS.....	56

INTRODUÇÃO

11. **O presente documento apresenta o CFMP para o período 2025-2027**, um instrumento que marca o início do processo de planificação e orçamentação do País, à luz dos n.ºs 1 à 4 do artigo 18 da Lei 14/2020 de 23 de Dezembro, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE).
12. **O CFMP apresenta a visão de médio prazo da política fiscal com base nas perspectivas do quadro macroeconómico e fiscal, e indica a estratégia fiscal no próximo triénio**, na qual destaca: (i) as grandes linhas da política e da estratégia do governo, que serão detalhadas e operacionalizadas pelo PESOE; e (ii) as mudanças estruturais no âmbito da priorização das despesas e do grau de previsibilidade dos recursos, contribuindo para uma planificação e orçamentação estratégica, coerente e compatível com os recursos disponíveis tendo em conta a conjuntura económica e os aspectos estruturais.
13. **O Cenário Fiscal de Médio Prazo é elaborado com o objectivo de traduzir os objetivos estratégicos de desenvolvimento em projecções financeiras realistas e sustentáveis**, fornecendo assim uma base sólida para a tomada de decisões e a alocação eficiente de recursos. Ao projectar receitas e despesas públicas para os próximos três anos, pode-se identificar desafios financeiros e oportunidades de investimento que ajudarão a orientar políticas eficazes e a alocação eficiente de recursos.
14. **O CFMP foi elaborado tendo como base os objetivos da Estratégia Nacional de Desenvolvimento**, os planos estratégicos sectoriais e o modelo de Governação Descentralizada Provincial.
15. **O presente documento do CFMP 2025-2027 está estruturado em cinco (5) capítulos**, nomeadamente: (i) Introdução; (ii) Contexto Económico Internacional; (iii) Contexto Económico Nacional (iv) Perspectivas Fiscais de Médio Prazo; e (v) Considerações Finais.

I. CONTEXTO ECONÓMICO INTERNACIONAL

1.1 Crescimento Económico Mundial

O desempenho económico global persiste abaixo dos níveis pré-pandêmicos, o FMI alerta sobre a possibilidade de desaceleração gradual, embora os riscos para o crescimento sejam equilibrados.

- 16. O crescimento económico global ainda enfrenta desafios** devido ao aumento das taxas de juros, resultado das políticas monetárias e fiscais implementadas para mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19. Estas políticas trouxeram consigo inflação elevada, alto endividamento, aperto monetário e pressão salarial. Segundo estimativas do FMI, o crescimento económico global em 2023 foi de 3,1%, abaixo dos 3,5% registrados em 2022, com uma ligeira projecção de aumento para 3,2% em 2024.
- 17. Para 2025 e 2026, o FMI prevê um crescimento económico global estável de 3,2%**, impulsionado pela resiliência económica dos Estados Unidos, de vários mercados emergentes e economias em desenvolvimento, e do suporte fiscal na China.
- 18. No entanto, as previsões indicam um crescimento ainda abaixo dos níveis pré-pandêmicos (3,8%)**, conforme a tabela 1. Contribuem para este cenário factores como a dinâmica das taxas de juros nos Estados Unidos, conflitos geopolíticos, incluindo as guerras na Europa e no Oriente Médio, o ritmo de crescimento da China e a volatilidade dos preços do petróleo no mercado internacional. Em 2027, o crescimento económico global deverá desacelerar ligeiramente para 3,1%.

Tabela 1.1: Crescimento Económico Internacional

Embora abaixo dos níveis pré-pandêmicos, espera-se um crescimento económico mundial estável a médio prazo.

Crescimento Económico (%)	2022 2023		2024 2025 2026 2027				2023 2024 2025		
	Real		<< Projecção >>				Diff. com as Proj. Jan. 2024		
Mundo	3.5	3.2	3.2	3.2	3.2	3.1	0.1	0.1	0.0
Economias Desenvolvidas	2.2	1.6	1.7	1.8	1.8	1.7	0.0	0.2	0.0
EUA	1.9	2.5	2.7	1.9	2.0	2.1	0.0	0.6	0.2
Zona Euro	3.4	0.4	0.8	1.5	1.4	1.3	-0.1	-0.1	-0.2
Economias Emerg. e em Desenvolv.	4.1	4.3	4.2	4.2	4.1	4.0	0.2	0.1	0.0
China	3.0	5.2	4.6	4.1	3.8	3.6	0.0	0.0	0.0
Índia	7.2	7.8	6.8	6.5	6.5	6.5	1.1	0.3	0.0
África Subsaariana	4.0	3.4	3.8	4.0	4.0	4.3	0.1	0.0	-0.1
Nigeria	3.3	2.9	3.3	3.0	3.0	3.3	-0.4	-0.7	-1.1
Angola	3.0	0.5	2.6	3.1	3.4	3.5	-0.2	-0.4	0.0
África do Sul	1.9	0.6	0.9	1.2	1.4	1.4	0.0	-0.1	-0.1
Moçambique	4.4	5.0	5.5	4.7	4.5	5.8	0.0	0.0	0.0

Fonte: FMI-WEO (Abril 2024), MEF-QM (Maio 2024)

- 19. Nas Economias Desenvolvidas, o crescimento económico alcançou 1,6% em 2023**, representando uma desaceleração em relação ao 2022 (2,2%). Para 2024 e

2025 prevê-se que o crescimento alcance 1,7% e 1,8% respectivamente. Esta melhoria contínua será impulsionada pela recuperação dos EUA e da Zona do Euro.

20. **Para as Economias Emergentes e em Desenvolvimento, registou-se um crescimento de 4,3% em 2023**, em comparação a 4,1% em 2022. Espera-se um crescimento estável entre 2024 e 2025, com crescimento de 4,2%. Este crescimento poderá ser sustentado por uma série de factores, com destaque o aumento dos gastos governamentais em infraestrutura para prevenção de desastres naturais, uma demanda interna resiliente, incentivos fiscais, a diminuição dos preços das commodities e políticas monetárias restritivas.
21. **Para a economia da África Subsaariana (SSA), espera-se um aumento do crescimento** para 3,8% em 2024 e 4,0% em 2025, após um crescimento de 3,4% em 2023. Espera-se que este crescimento seja impulsionado pela recuperação dos efeitos negativos de choques climáticos e pela melhoria contínua nas cadeias de abastecimento globais.
22. **Os riscos ao crescimento económico global são considerados equilibrados**, exigindo monitoria dos preços das commodities e das perturbações na oferta, que podem afectar a estabilidade económica. As políticas fiscais e monetárias continuarão a desempenhar um papel crucial na recuperação económica global.
 - i. **Nos Estados Unidos, espera-se que a política monetária permaneça restritiva** para controlar a inflação, mantendo as taxas de juros elevadas para conter a demanda.
 - ii. **Na China, o suporte fiscal visa estabilizar o crescimento** em meio a uma desaceleração económica, com o governo implementando medidas para incentivar o consumo e o investimento.
 - iii. **Na Europa, a política fiscal está sendo ajustada para lidar com as pressões inflacionárias e os altos custos de energia** decorrentes das tensões geopolíticas, adoptando medidas para mitigar o impacto dos preços elevados de energia em empresas e consumidores.
 - iv. **A coordenação destas políticas é vital para enfrentar os desafios económicos globais**, com cada região adoptando estratégias específicas para suas circunstâncias únicas.

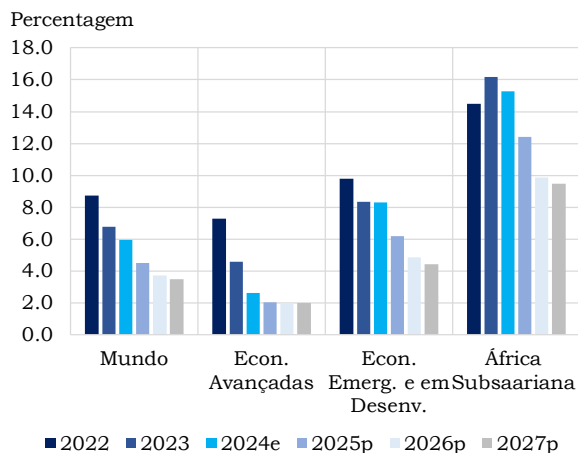
1.2 Inflação Mundial

Perspectiva-se que a inflação mundial reduza a um ritmo mais acelerado do que o esperado na maior parte das regiões do mundo, reflectindo melhorias na oferta e políticas monetárias restritivas.

23. **A inflação global está a cair a um ritmo mais rápido do que o previsto em várias regiões do mundo**. Após uma aceleração para 8,7% em 2022, observou-se uma tendência de desaceleração, com a taxa caindo para 6,8% em 2023. A previsão é que esta tendência continue, com a inflação a baixar para 5,9% em 2024 e 4,5% em 2025. Esta queda na taxa de inflação reflecte desenvolvimentos favoráveis do lado da oferta e as medidas de aperto monetário implementadas pelos bancos centrais.

Gráfico 1.2: **Inflação Mundial**

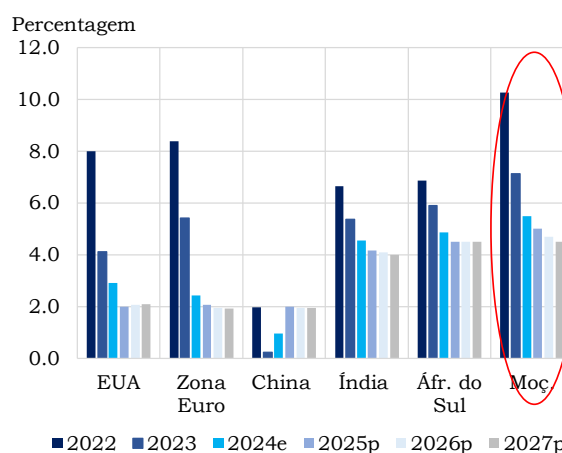
Espera-se uma queda contínua na inflação mundial a médio prazo



Fonte: FMI-WEO (Abril 2024)

Gráfico 1.2: **Inflação dos principais parceiros**

... igualmente para a inflação dos principais parceiros comerciais



Fonte: WEO (Abril 2024) e MEF-QM (Maio 2024)

24. **Nas Economias de Desenvolvimento, espera-se que a taxa de inflação desacelere mais rapidamente do que nas Economias Emergentes e em Desenvolvimento.** De acordo com as previsões, **nas Economias de Desenvolvimento**, a inflação poderá desacelerar 2,0pp em 2024, atingindo 2,6%. Em contraste, **nas economias emergentes e em desenvolvimento**, espera-se uma redução mais modesta de 0,3 pp, chegando a 8,1%. A queda da inflação nas economias avançadas é impulsionada por uma combinação de políticas monetárias restritivas, suavização nos mercados de trabalho e efeitos de repasse de preços de energia relativamente mais baixos.
25. **Para os principais parceiros comerciais de Moçambique prevê-se uma desinflação no médio prazo**, com excepção da China, cuja taxa de inflação deverá aumentar para 1,0% em 2024 e 2,0% em 2025, após um declínio de 2,0% em 2022 para 0,7% em 2023. Apesar desse ligeiro aumento da inflação, não se espera que as trocas comerciais com a China sejam prejudicadas nos próximos anos, pois as taxas de inflação estimadas não excederão 2,0%.
26. **A previsão de queda na inflação global oferece uma perspectiva positiva**, reflectindo uma combinação de factores, incluindo políticas monetárias eficazes e melhorias no lado da oferta (FMI, 2024).

1.3 Tendência do Comércio Internacional e de Preços das Mercadorias

Após um período de turbulência influenciado pela guerra entre Rússia e Ucrânia, restrições comerciais e flutuações nos preços das matérias-primas, espera-se uma

estabilização gradual do comércio internacional, embora com desafios persistentes.

27. **O volume do comércio mundial apresenta sinais de recuperação moderada**, após uma desaceleração considerável para 0,3% em 2023. As projecções indicam um crescimento médio anual de 3,0% em 2024 e 3,3% em 2025, sinalizando uma melhoria em relação a 2023, embora ainda reflectam as incertezas globais. Esta recuperação é mais acentuada nas economias emergentes e em desenvolvimento, que podem registar um aumento mais robusto no volume de comércio, enquanto as economias avançadas projecta-se um crescimento mais moderado.
28. **Por outro lado, as economias avançadas, especialmente afectadas pela desaceleração anterior, mostram sinais mais modestos de recuperação**, com uma taxa de crescimento média anual projectada para 2,9% para suas importações e 3,0% para suas exportações entre 2025 e 2027. Estes números reflectem os desafios persistentes enfrentados por estas economias, incluindo questões estruturais e o impacto das mudanças nas cadeias de abastecimento globais.
29. **É crucial destacar as disparidades regionais dentro do panorama do comércio internacional.** Enquanto que as economias da África Subsaariana demonstram uma resiliência notável, com taxas de exportações superiores que as de importações ao longo do triénio 2025-2027, outras regiões enfrentam desafios significativos para retomar o crescimento do comércio, reflectindo a complexidade das dinâmicas económicas globais e regionais.

Tabela 1.3: Volume do comércio internacional

Espera-se uma estabilização gradual do comércio internacional

Volume do Comércio			Est.	Projecção		
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Mundo	5.6	0.3	3.0	3.3	3.5	3.4
Importação	5.9	0.1	3.1	3.3	3.4	3.4
Exportação	5.2	0.5	2.9	3.3	3.5	3.4
Importações						
Economias Avançadas	7.1	-1.0	2.0	2.8	2.9	3.0
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	3.9	2.0	4.9	4.1	4.4	4.1
Economias da África Subsahariana	7.0	2.6	5.0	4.1	4.6	3.2
Exportações						
Economias Avançadas	5.6	0.9	2.5	2.9	3.0	2.9
Economias Emergentes e em Desenvolvimento	4.7	-0.1	3.7	3.9	4.2	4.0
Economias da África Subsahariana	5.8	2.5	5.5	5.4	5.6	4.7

Fonte: WEO, Abril 2024

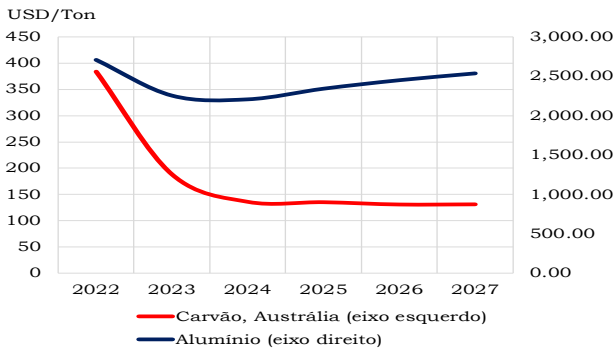
30. **No contexto actual, observa-se uma continuação da tendência de queda nos preços internacionais das commodities.** Esta dinâmica é influenciada por uma série de factores, incluindo mudanças na oferta e na demanda global, bem como desenvolvimentos geopolíticos e climáticos. Em relação ao petróleo, prevê-se uma trajetória descendente nos preços, com o preço médio do Brent caindo de USD 82.34

em 2023 para cerca de USD 70.88 por barril até 2027. Esta previsão reflecte uma oferta mais abundante e uma demanda global menos vigorosa, à medida que o mundo transita para fontes de energia alternativas e se ajusta às pressões ambientais.

31. **Paralelamente, prevê-se que os preços de outras commodities energéticas, como gás natural e carvão, sigam um padrão de redução**, embora os preços do gás natural mostrem notável volatilidade. As flutuações no mercado de gás natural podem ser atribuídas a variações na produção, oscilações na demanda e eventos geopolíticos.
32. **Quanto aos preços dos alimentos, espera-se uma diminuição nos cereais em 2024**, com exceção do arroz, que deverá apresentar preços mais elevados, seguido por um período de estabilidade nos anos seguintes

Gráfico 1.3: **Previsão de preços de carvão e alumínio**

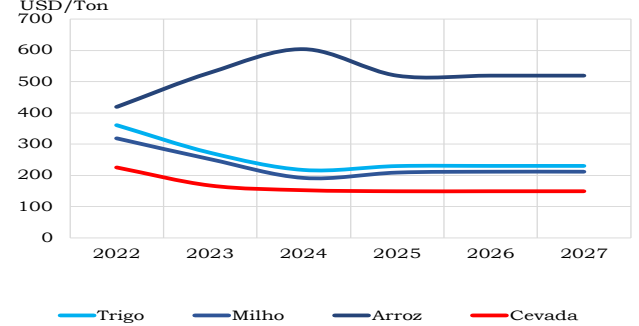
Não obstante a queda do preço do carvão, espera-se uma recuperação do preço do alumínio a médio prazo



Fonte: WEO (Abril 2024)

Gráfico 1.4: **Previsão de preços de cereais**

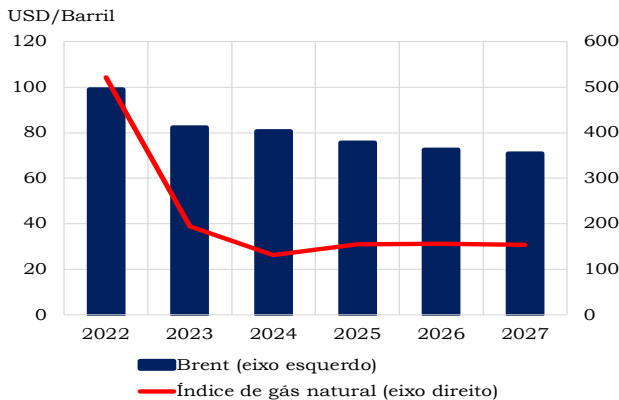
Espera-se uma flutuação do preço de cereais em 2024 e uma estabilidade a médio prazo



Fonte: WEO (Abril 2024)

Gráfico 1.5: **Previsão de preços de Petróleo e gás**

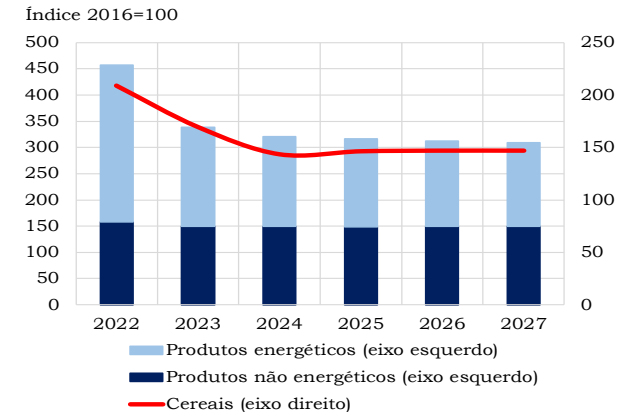
Após queda em 2023, espera-se uma estabilidade do preço dos produtos energéticos a médio prazo



Fonte: WEO (Abril 2024)

Gráfico 1.6: **Previsão de índice de preços dos produtos**

Espera-se uma queda ligeira do índice de preço das commodities



Fonte: WEO (Abril 2024)

33. **Da mesma forma, os preços de outras *commodities* importantes, como gás natural, carvão e produtos agrícolas, também mostram uma tendência de queda.** Por exemplo, o índice de gás natural, após um pico em 2022, projecta-se para uma queda significativa até 2027, reflectindo a expansão da produção e o aumento da concorrência entre os fornecedores.
34. **No sector agrícola, os preços do trigo, milho e arroz, essenciais para muitas economias, permanecem estáveis ao longo do período considerado.** Esta tendência pode ser atribuída a uma oferta global adequada, impulsionada por safras favoráveis e avanços tecnológicos na agricultura.
35. **É importante ressaltar que a actual tendência de declínio nos preços das *commodities* pode ter implicações variadas para as economias em desenvolvimento, especialmente aquelas que altamente dependem das exportações de matérias-primas.** Enquanto alguns países podem se beneficiar de custos de importação mais baixos e menor pressão inflacionária, o que pode contribuir para a estabilidade económica e o poder de compra dos consumidores. Outros países podem enfrentar desafios na geração de receita e no equilíbrio de suas contas externas, o que pode afectar adversamente o equilíbrio de suas contas externas e a capacidade de financiar o desenvolvimento sustentável. A diversificação económica torna-se, portanto, uma estratégia ainda mais essencial para mitigar os riscos associados à volatilidade dos mercados de *commodities*.

II. CONTEXTO ECONÓMICO NACIONAL

O crescimento económico nacional em 2023 foi caracterizado por uma recuperação gradual, impulsionada por diversos sectores, mas ainda enfrentando desafios e incertezas que precisam ser monitorados para garantir uma sustentabilidade económica a longo prazo.

2.1 Crescimento Económico

36. **A Economia nacional**, como muitas economias globais, enfrentou desafios significativos nos últimos anos devido à pandemia de COVID-19 e outros choques económicos, sociais e climáticos. Em 2023, o país apresentou uma recuperação económica notável, com o PIB real a crescer a uma taxa de 5,4%, superando o crescimento de 4,4% em 2022. Esta recuperação foi impulsionada por vários factores, incluindo:

- i. **A recuperação em sectores estratégicos**, como a agricultura, a indústria transformadora, os transportes e comunicações, e o comércio mostraram sinais de recuperação após os efeitos adversos da pandemia.
- ii. **A expansão da produção de GNL** com o aumento significativo da produção de Gás Natural Liquefeito (GNL) na Bacia do Rovuma foi um factor crucial para o crescimento.
- iii. **As políticas de estímulo económico**, como o pacote de aceleração económica (PAE), implementadas para estabilizar a economia e promover a recuperação em sectores chave.

Tabela 2.1: Taxa de Crescimento Real e Sectorial

Sector	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	<< Real >>					PESOE	<<Projecção>>		
Agricultura	1.8	4.2	3.4	5.7	3.86	5.7	4.5	4.7	5.0
Pescas	3.3	-1.2	3.2	3.2	2.85	2.7	2.5	2.6	3.0
Industria Extrativa	-1.7	-13.5	2.2	9.0	34.04	18.6	7.6	4.4	11.7
Industria Transformadora	1.3	-1.3	1.9	0.7	-4.62	2.2	1.5	1.8	2.2
Electricidade Gaz e Água	-1.1	4.2	-0.3	4.0	2.93	3.5	3.6	4.0	4.5
Construção	3.8	-0.4	0.9	1.2	-3.35	3.7	4.0	4.3	4.7
Comércio e Serv. Reparação	1.6	-4.2	2.9	0.9	0.10	4.1	2.5	3.2	4.0
Hotéis e Restaurantes	1.8	-19.1	-4.3	10.7	7.50	3.6	5.5	4.5	4.5
Transportes, Arma. e Informação e Comunicações	4.3	-1.2	1.2	9.0	3.92	5.5	6.5	7.0	7.3
Serviços Financeiros	4.3	-1.0	2.8	3.1	4.58	3.5	5.0	5.1	5.2
Alug. Imo. Serv. Prest. Emp.	3.8	0.8	1.9	0.5	3.74	3.1	4.5	4.8	5.0
Administração Publica	3.9	-4.4	1.4	2.0	4.57	3	4.8	4.9	5.0
Educação	0.9	-1.5	2.6	3.4	2.38	3.7	2.6	2.8	2.8
Saúde e Acção Social	3.9	7.7	8.3	2.3	2.42	3	1.8	2.0	2.3
Outros Serviços	2.4	2.4	2.4	2.4	2.51	3.5	3.1	3.2	3.5
Impostos sobre produtos	6.5	3.7	2.4	3.4	0.94	3	4.8	5.0	5.0
PIB Real	2.3	-1.2	2.4	4.4	5.4	5.5	4.7	4.5	5.8
PIB Real sem Gás				4.0	2.1	3.5	4.4	4.7	5.0

Fonte: INE, MEF-QM, 2024

37. **As projecções na óptica da produção indicam um crescimento** económico de 5,5% para 2024, reflectindo a continuidade do impulso positivo observado em 2023, sugerindo uma trajectória de crescimento moderado.

38. **No médio prazo (2025-2027), prevê-se um crescimento** 5,0%. Este crescimento será sustentado por uma combinação de factores, incluindo o desenvolvimento

contínuo de sectores estratégicos e investimentos significativos em infraestrutura e energia, conforme descrito a seguir:

i. Agricultura:

- a. **O sector agrícola cresceu cerca de 3,9%**, apesar de enfrentar desafios como o ciclone Freddy. A recuperação foi impulsionada pela produção de culturas básicas e esforços para aumentar a produtividade.
- b. **Espera-se que o sector continue na trajectória de recuperação para 5,7% em 2024**, com um crescimento médio de 4,7% no período de 2025-2027. Este crescimento projectado resultará das estratégias como a produção de variedades de sementes mais produtivas, o aumento da cobertura de extensão agrícola e o fortalecimento da resiliência a choques climáticos.
- c. **Contudo, permanecem riscos para o sector**, que podem influenciar o seu desempenho dada a sua vulnerabilidade a eventos climáticos extremos e a necessidade de modernização e melhorias na infraestrutura.

ii. Indústria Extractiva:

- a. **A indústria extrativa cresceu 34,0%**, com destaque para a produção de gás natural. Este sector tem sido um pilar fundamental do crescimento económico.
- b. **No sector de GNL, espera-se um crescimento mais moderado** de 18,6% em 2024, e uma desaceleração entre 2025 e 2026 para 7,6% e 4,4%, respectivamente. **E, preve-se que a produção acelere novamente** com o início do projeto Coral Norte para 11,7% em 2027.
- c. **No sector mineiro, um crescimento da produção**, com referência aos principais produtos: minerais (11,0%), ouro (10,0%), grafite (10,0%), areias pesadas (10,0%), rubi (20,0%) e carvão mineral (10,0%). Este crescimento será sustentado pela entrada em operação de novas plantas e empresas, com um investimento previsto de 8,3 mil milhões de meticais.

iii. Indústria Transformadora:

- a. **Prevê uma recuperação para 2,2% em 2024 mantendo a mesma trajectória até 2027 em 2,2%, sustentada pela entrada em operação de novas unidades fabris**, incluindo agroindústrias e indústrias de bebidas, apesar do declínio de -4.6% em 2023.
- b. **A implementação de projectos de cimento** e a iniciativa "*um distrito uma pequena indústria*" também impulsionarão o crescimento.

iv. Electricidade, Gás e Água:

- a. **O sector registou um crescimento** de 2,9% em 2023, prevendo-se uma manutenção do crescimento de 3,5 para 2024 e no triênio 2025-2027 um crescimento médio de 4,0%, com a **expansão da capacidade de geração eléctrica através da construção de novas centrais** como a Central Térmica de Temane e a Central Solar da HCB contribuindo significativamente para a oferta de energia.

v. Construção:

- a. **O sector de construção enfrentou uma contração em 2023** de cerca de 3,4% refletindo baixos níveis de investimento.
- b. **Para 2024 e a médio prazo, prevê-se uma recuperação** para 3,7% e 4,3%, respectivamente, impulsionado por projectos de reconstrução pós-ciclones e novos investimentos em infraestrutura estimado em cerca de 176 mil milhões de meticais, através da reabilitação de 777 Km de Estradas Nacionais e 406 Km de Estradas Regionais; e asfaltagem de 721 Km de Estradas Nacionais e Regionais.
- c. **Igualmente, prevê-se o reinício das obras das Plataformas de GNL** em terra na Área-1 na Bacia do Rovuma.

vi. Transportes e Comunicações:

- a. **O sector cresceu 3,9% em 2023 e espera-se um crescimento contínuo para 5,5% em 2024 para, e no médio prazo 6,9%**, suportado por investimentos significativos em capacidade portuária e conectividade digital estimados em de 600 milhões de dólares.
 - b. **Para a expansão da capacidade portuária investimentos significativos continuarão direcionados as principais áreas** de foco: (i) no aumento da capacidade do terminal de contentores para 1 milhão de TEUs/ano; (ii) no aumento da capacidade do terminal de carvão da Matola para 18,0 milhões de toneladas/ano e (iii) no terminal de carga geral para 13,6 milhões de toneladas/ano. Estes investimentos serão acompanhados por melhorias em capital humano, equipamentos e sistemas operacionais. Conjuntamente irão permitir aumentar a capacidade actual do porto de 37,0 milhões de toneladas para 54,0 milhões de toneladas por ano.
 - c. **Na área de comunicação, a massificação da internet e a implementação de infraestruturas digitais** promoverão a conectividade e o acesso à informação em todo o país.
39. **No entanto, embora as perspectivas para o crescimento nacional sejam positivas, persistem desafios** relativos a vulnerabilidade a choques climáticos

cíclicos que tem impactos negativos com destaque para os sectores produtivos como agricultura, transportes e comunicações e comércio. Igualmente, as altas taxas de juros e o terrorismo em cabo delgado que podem retrair os investimentos e influenciar negativamente as previsões. Para além dos efeitos externos como os conflitos geopolíticos e a volatilidade dos preços no mercado internacional.

2.2. Projecção da Procura Agregada

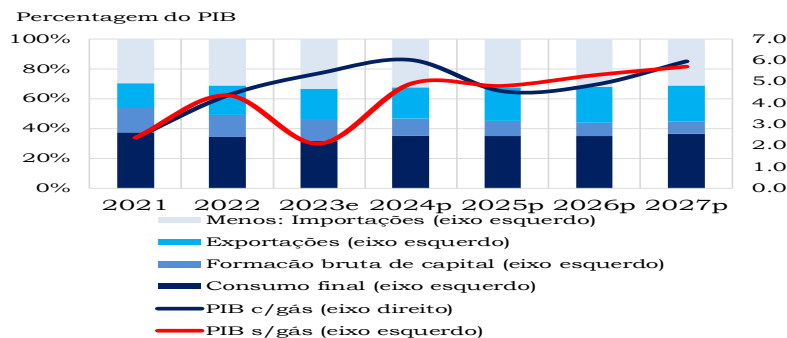
As exportações e os investimentos dos projectos de gás continuarão a ser determinantes para o crescimento da procura agregada.

40. O crescimento económico sob a óptica da procura foi fortemente impulsionado pelo aumento do consumo, tanto privado quanto público, em 2023, reflectindo políticas de estímulo e uma economia em recuperação após a desaceleração causada por diversos factores, incluindo a pandemia, e crises económicas globais.

- i. **O consumo final aumentou a sua contribuição para o PIB de 6,1% em 2022 para cerca de 8,0% em 2023**, reflectindo uma recuperação económica da procura agregada pós pandemia da COVID 19, sustentada por um impulso forte do consumo privado (6,6%) e aumento modesto do consumo público (1,3%. No médio prazo espera-se que o consumo continue esta tendência de recuperação, sustentado por políticas que aumentam a renda disponível e facilitam o acesso ao crédito.
- ii. **A formação bruta de capital registou uma queda acentuada de 22,7% em relação a 10,6% em 2022**, pode ser resultado de vários factores, incluindo incertezas económicas, o terrorismo em Cabo delgado, a alta de juros ou choques externos que afetaram a confiança dos investidores e a capacidade de financiar novos projectos. No entanto, projecta-se que a formação bruta de capital possa melhorar entre 2025 e 2027 com a expectativa de manutenção da trajetória de recuperação e políticas de estímulo económico como o PAE.

Gráfico 2.2: Projecções do crescimento económico na óptica de despesa em % do PIB

Distribuição da contribuição da procura para o PIB



Fonte: INE, MEF-QM 2024

- iii. **As exportações totas e de bens, em 2023, registaram uma queda em cerca de -2,36%, indicando uma reversão na tendência de crescimento relativamente a 2022 (9,6%) e 2021 (5,4%), podendo reflectir:**

- a. **A queda dos preços no mercado internacional dos produtos principais de exportação dos grandes projectos**, com a excepção do gás e energia elétrica que apresentaram incrementos resultantes do aumento de produção.
- b. **As exportações tradicionais registaram reduções na venda e no volume exportado**, influenciados por condições climatéricas desfavoráveis (caso de legumes, hortícolas e bananas), a fraca disponibilidade da cana-de-acúcar (açúcar), redução de unidades de processamento da castanha (amendoa do caju), a queda do preço da fibra do algodão no mercado internacional, problemas logísticos relativos ao atraso no escoamento da mercadoria (tabaco). No entanto, para o rubi e a castanha de caju houve aumento do volume exportado.
- c. **No médio prazo preve-se que factores como a volatilidade nos preços das commodities**, redução da demanda externa ou desafios logísticos internos podem influenciar a tendência do crescimento das exportações.

2.3. Perspectivas do Emprego

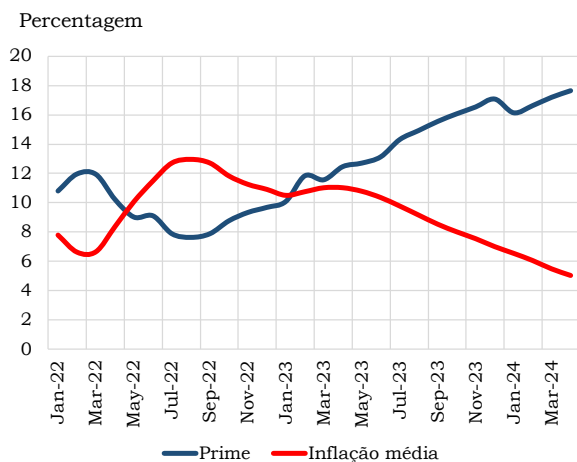
41. **O mercado de trabalho apresentou sinais de recuperação, com novos empregos a serem gerados nos sectores de mineração, energia e infraestrutura.** No entanto, desafios persistem, como o alto desemprego juvenil e a necessidade de qualificação da força de trabalho. O terrorismo em Cabo Delgado igualmente continua a gerar impactos negativos nos investimentos e consequentemente na criação do emprego. Para sustentar esta recuperação, será crucial investir em educação profissional e criar um ambiente favorável para o sector privado.
42. **O Governo envidará esforços para complementar os empregos directos esperados dos investimentos privados nacionais e estrangeiros**, aumentando a empregabilidade com a implementação das seguintes acções:
 - i. Financiamento de 600 iniciativas juvenis para autoemprego e geração de rendimentos, no âmbito do Fundo de Apoio às Iniciativas Juvenis (FAIJ);
 - ii. Alocação de 3.817 kits para autoemprego, no âmbito do Programa Meu Kit, Meu Emprego;
 - iii. Expansão do serviço público de emprego até os distritos, passando a atender 118.800 jovens em busca do primeiro emprego e orientação profissional;
 - iv. Promoção de estágios pré-profissionais remunerados e não remunerados para 44.546 beneficiários, como mecanismo para elevar o nível de empregabilidade; e
 - v. Estabelecimento de dois Centros de Emprego nos distritos de Nacala e Matola (Fomento).

2.4. Inflação, Taxa de Câmbio e Taxa de Juro

43. **Após um período de aceleração de preços causado por factores globais, como o conflito entre Rússia e Ucrânia, que elevou os custos de alimentos e combustíveis, o cenário actual mostra uma notável redução da inflação.** Em 2023, a taxa de inflação média anual caiu para 7,1%, uma queda significativa em comparação com os 10,3% de 2022. Esta redução reflete uma estabilização gradual dos preços, resultado das medidas adoptadas pelo Banco Central para conter as pressões inflacionárias e promover a estabilidade económica. A diminuição das taxas de inflação em itens não alimentares, transporte, alimentos, eletricidade, gás e combustíveis também contribuiu para esta melhoria, atenuando os impactos do conflito entre Rússia e Ucrânia sobre os custos globais de alimentos e combustíveis.
44. **Espera-se que as taxas de inflação média mostrem uma trajetória de desaceleração inflacionária,** caíndo de 7,0% em 2024 para uma média de 4,7% no período de 2025-2027. Esta queda reflecte a continuidade nas políticas de controle inflacionário e indica um progresso na estabilização económica.
45. **O Metical manteve-se estável em relação ao Dólar americano, com a taxa de câmbio média anual em 63,9 MT/USD.** Esta estabilidade ajudou a conter a inflação e a criar um ambiente mais seguro para negócios e consumidores.
46. **As estimativas indicam um cenário positivo e estável para a taxa de câmbio do Metical em relação ao dólar americano.** Espera-se uma taxa média anual de 64 MT/USD em 2024, uma apreciação modesta em relação a 2023 (63,9 MT/USD). Para 2025, a previsão é de 60,5 MT/USD, e espera-se que esta tendência se mantenha estável até 2027. Esta desaceleração sugere uma valorização gradual do Metical, favorecendo as actividades económicas e o comércio internacional.

Gráfico 2.3: Taxa de juro real e inflação

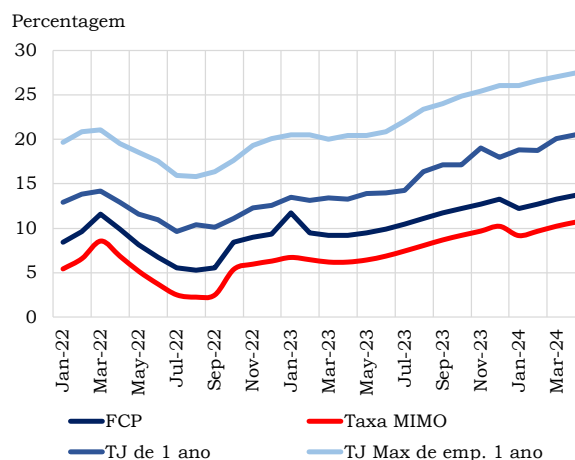
A política monetária restritiva baixou a inflação de dois dígitos para um



Fonte: BM Maio 2024

Gráfico 2.4: Taxas de juro real

A trajetória das taxas de juro



Fonte: BM Maio 2024

2.5 Pressupostos Macroeconómicos 2025-2027

47. **A construção do CFMP 2025-2027** é fundamentada nos seguintes pressupostos macroeconómicos:

Tabela 4: Pressupostos macroeconómicos

Indicadores macroeconómicos	2022	2023	2024p	2025p	2026p	2027p
	<< Real >>		Lei	<< Projecção >>		
PIB nominal (milhões de MT) 2019 com Gás	1,175,292	1,322,674.5	1,536,532.0	1,637,991.7	1,792,751.8	1,980,277.0
PIB nominal (milhões de MT) 2019 sem Gás		1,283,685.4	1,411,244.9	1,576,187.6	1,729,450.0	1,897,755.2
Taxa de crescimento real (%) com Gás	4.4	5.0	5.5	4.7	4.5	5.8
Taxa de crescimento real (%) sem Gás		2.9	3.5	4.4	4.7	5.0
Deflator (%) *	9.9	5.60	6.7	5.3	4.8	4.4
População(milhões)	30.1	31.00	32.4	33.2	33.2	34.2
Inflação Média Anual (%)	10.28	7.1	7.0	5	4.7	4.5

Fonte: INE, MEF-QM, 2024

48. **Os pressupostos macroeconómicos subjacentes** à projecção dos indicadores de médio prazo abrangem diversos aspectos essenciais:

- i. Expectativas de condições climáticas favoráveis, impulsionando colheitas agrícolas promissoras;
- ii. Desaceleração contínua dos preços;
- iii. Estabilidade contínua do Metical em relação às principais moedas estrangeiras no mercado cambial;
- iv. Perspectiva de atingir a capacidade total de produção e exportação de gás natural da Área 4 na bacia do Rovuma, com o projeto Coral Sul;
- v. Continuidade do apoio financeiro dos parceiros internacionais ao Orçamento do Estado;
- vi. Investimentos em curso relacionados a projectos de recursos naturais;
- vii. Previsão de início do projecto da Área 4 Coral Norte (ENI) em 2027, com 20% da capacidade.

49. **Apesar das perspectivas económicas favoráveis, o horizonte de médio prazo é marcado por riscos e incertezas significativos.** As principais fontes de incerteza económica derivam da: (i) volatilidade dos preços das commodities nos mercados internacionais, especialmente aquelas incluídas na cesta de exportações e importações do país, como carvão mineral, gás natural liquefeito, alumínio, petróleo e cereais; e (ii) a instabilidade militar na região norte do país, que pode afectar a segurança e a continuidade dos projectos de desenvolvimento.

2.6 Sectores prioritários para dinamizar o crescimento económico no curto e médio prazo

50. **O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2025-2027 estabelece as bases para um desenvolvimento económico sustentável e inclusivo,** focando em investimentos estratégicos em pequenos empreendimentos que possam gerar retornos significativos no médio prazo. As estratégias de investimento estarão

orientadas para sectores chave que promovam o rápido crescimento económico, a criação de empregos, desenvolvimento local e o fortalecimento das finanças públicas, designadamente:

- i. **Agricultura:** Aumentar a produtividade agrícola e promover a segurança alimentar através do apoio a pequenos empreendimentos agrícolas. Áreas de foco:
 - a. **Agricultura Familiar e Comercialização:** Apoiar pequenos agricultores na transição para a produção comercial através de desenvolvimento das cadeias de valor de culturas alimentares e de rendimento, treinamento em técnicas modernas acesso aos insumos e mercados.
 - b. **Agroprocessamento:** Desenvolver pequenas empresas de processamento de culturas alimentares e de rendimento para agregar valor à produção local.
- ii. **Mineração e Recursos Naturais:** Integrar pequenos empreendedores na cadeia de valor da mineração e incentivar actividades de valor agregado. Áreas de foco:
 - a. **Mineração Artesanal e de Pequena Escala:** Formalizar e apoiar a mineração artesanal e de pequena escala, promovendo práticas sustentáveis.
 - b. **Empreendimentos de Suporte ao Sector:** Incentivar pequenos negócios que forneçam bens e serviços para a indústria de mineração, como fornecimento de equipamentos, serviços de manutenção e transporte.
- iii. **Indústria:** Estimular o crescimento de pequenas indústrias e fomentar a criação de cadeias de valor locais. Áreas de foco:
 - a. **Agroindústria:** Apoiar o desenvolvimento de pequenas unidades de processamento para transformar produtos agrários em bens de maior valor agregado.
 - b. **Pequenos Empreendimentos de Inovação e Tecnologia:** Incentivar *startups* de tecnologia que desenvolvam soluções inovadoras.
- iv. **Sector de Energia Renovável:** Implementar soluções de energia sustentável que reduzam os custos e promovam a estabilidade energética.
 - a. **Mini-redes solares:** Desenvolver mini-redes solares para comunidades rurais e áreas periurbanas para fornecer energia acessível e sustentável.
 - b. **Sistemas solares residenciais e comerciais:** Incentivar a instalação de sistemas solares através de subsídios e microfinanciamento.
- v. **Serviços:** Promover o crescimento de pequenos negócios no sector de serviços, com foco em áreas de alto potencial de crescimento e impacto social, como turismo, comércio digital e serviços financeiros. Áreas de Foco:

- a. **Turismo Sustentável:** Desenvolver pequenos empreendimentos turísticos que possam aproveitar as atrações naturais e culturais do País, promovendo o turismo sustentável.
- b. **Comércio Digital e Serviços Financeiros:** Facilitar a criação de pequenas empresas que forneçam serviços digitais e financeiros, promovendo a inclusão digital e financeira.

51. **Investir em pequenos empreendimentos nos sectores chave de agricultura, mineração, indústria e serviços é uma estratégia eficaz** para dinamizar a economia nacional no curto e médio prazo. Espera-se que estes investimentos não só promovem a criação de empregos e o desenvolvimento local, mas também ajudam a diversificar a economia e a fortalecer as finanças públicas a resiliência económica no médio e longo prazo.

CFMP: 2025-2027	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2025	2026	2027
	Real	Real	PESOE	Cenário Sem medidas			Cenário Com medidas		
PIB real	4.40	5.44	5.5	4.65	4.45	5.76	5.28	5.17	6.52
PIB real sem LNG	3.96	2.12	3.5	4.44	4.73	5.03	5.09	5.48	5.84

	<i>Diferença entre os cenários</i>		
PIB real	0.62	0.72	0.76
PIB real sem LNG	0.65	0.75	0.81

III. OBJECTIVO MACRO-FISCAL E PERSPECTIVAS DA POLITICA FISCAL NO MÉDIO PRAZO

A política fiscal está orientada a assegurar a sustentabilidade das contas públicas e apoiar a redução da dívida pública.

3.1 Objectivo Macro-Fiscal

52. **O objectivo macro-fiscal é alcançar a estabilidade e sustentabilidade fiscal**, garantindo a estabilidade macroeconómica e promovendo o crescimento económico inclusivo a médio prazo. Para atingir este objectivo, é necessário equilibrar receitas e despesas públicas, controlar o endividamento do país e criar um ambiente propício ao crescimento económico sustentável.

3.2 Perspectiva da Política Fiscal

53. **A política fiscal no médio prazo está direccionada para promover a estabilização da dívida pública em níveis sustentáveis e fortalecer as finanças públicas**, garantindo uma gestão prudente dos recursos fiscais e a continuidade na melhoria de condições para o crescimento económico sustentável como como exemplificado pelo Pacote de Medidas de Aceleração Económica-PAE (*vide o anexo 1*).

3.3 Metas e Regras Fiscais

54. **O Governo define metas fiscais e estabelece uma regra fiscal para o CFMP 2025-2027**. A regra fiscal seleccionada para implementação gradual a partir de 2025 é a "Regra do *Debt Brake*", que visa limitar o crescimento das despesas com salários e remunerações com base no estoque da dívida pública interna. Esta abordagem tem dois principais objectivos:

- a. **Controlar a expansão das despesas públicas**, assegurando que o crescimento das despesas se mantenha alinhado com a capacidade de financiamento da economia, evitando pressões fiscais insustentáveis.
- b. **Restaurar a credibilidade fiscal**, com a melhoria do acesso ao financiamento, especialmente em um contexto de elevado endividamento e percepção de alto risco fiscal.

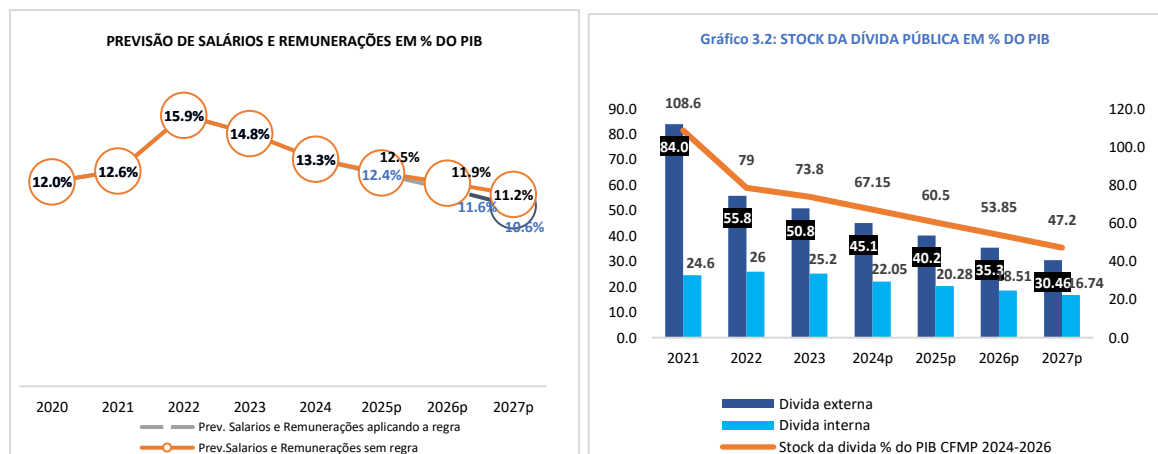
55. As metas e regra específica associada à "**Regra do *Debt Brake***" são as seguintes:

- a. **Proporção da despesa com salários e remunerações deverá ser limitada** em 12,4% Produto Interno Bruto (PIB) em 2025 e tendendo à 10,6% do PIB até 2027. Este limite será ajustado conforme a aplicação gradual da regra fiscal.
- b. **Crescimento anual das despesas com salários e remunerações será restringido a níveis específicos** em relação à taxa de crescimento médio do

PIB nominal ou do PIB real, dependendo do nível da dívida pública interna. Os limites são os seguintes:

- (i) **Dívida pública acima de 30% do PIB**, o crescimento das despesas com salários e remunerações não poderá exceder 2,0% acima da taxa de crescimento médio do PIB nominal.
- (ii) **Dívida pública entre 15% e 30% do PIB**, o crescimento das despesas com salários e remunerações será limitado a 5,0% acima da taxa de crescimento médio do PIB nominal ou 0% do crescimento médio real do PIB.
- (iii) **Dívida pública abaixo de 15% do PIB**, o crescimento das despesas com salários e remunerações poderá ser de até 6,5% acima da taxa de crescimento médio do PIB nominal.

56. O gráfico 3.1 seguinte demonstra as previsões de salários e remunerações consistentes com a regra fiscal, e o subsequente gráfico 3.2 apresenta o impacto previsto no stock da dívida pública, sobretudo, a interna.



Fonte: MEF-Mapa Fiscal 2025-2027, MEF-Mapa Fiscal/Relatório da Dívida Pública 2023

57. **A regra fiscal será uma parte fundamental do CFMP e desempenhará um papel crucial** para atingir os objectivos de credibilidade e sustentabilidade e para atender às necessidades de longo prazo do país em termos de crescimento económico e bem-estar social.

58. **A estratégia fiscal de médio prazo visa alcançar superávits primários para fortalecer a estabilidade fiscal e financeira do país.** Esta abordagem garante que as receitas do Estado superem as despesas, excluindo os pagamentos de juros da dívida. Ao alcançar *superávits* primários, espera-se estabilizar e reduzir a dívida pública, criando uma base fiscal sustentável a longo prazo. Com esta estratégia, o governo poderá enfrentar desafios económicos com resiliência, investir em áreas prioritárias e garantir a prestação eficiente de serviços públicos. A prioridade é

assegurar a sustentabilidade fiscal e promover o crescimento econômico, preparando o caminho para um desenvolvimento próspero e estável do país.

3.3.1 Medidas de Política Fiscal

59. **As medidas são projectadas para fortalecer as finanças públicas, promover o crescimento económico sustentável e inclusivo**, e garantir a eficiência na gestão dos recursos do Estado. Neste âmbito, o Governo continuará a implementar medidas de política tributária e orçamental:

3.3.2 Medidas de Política Tributária

3.3.2.1 Medidas para a melhoria da colecta de Receitas

- i. **A introdução da taxa reduzida de 10% para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRPC)** em atividades agrícolas, pecuárias, aquacultura e transporte urbano, *ao abrigo da Lei n.º 20/2022, de 30 de Dezembro no âmbito da implementação das medidas do Pacote de Aceleração Económica (PAE)*. Ao estimular o crescimento desses sectores e promover o desenvolvimento económico e a geração de empregos, espera-se que haja um aumento na actividade económica e, conseqüentemente, uma ampliação na base tributária dessas actividades. Isso pode resultar em um aumento na arrecadação de impostos sobre o rendimento das pessoas coletivas nessas áreas específicas, contribuindo para um incremento na receita fiscal do governo.
- ii. **Ajustamento do Sistema Harmonizado e incorporação dos direitos aduaneiros dos bens e serviços que deixam de estar isentos do IVA**, ao abrigo da Lei n.º 17/2022, de 29 de Dezembro. A implementação do ajustamento do Sistema Harmonizado e a incorporação dos direitos aduaneiros pode resultar em uma melhoria na eficiência da arrecadação de impostos sobre bens importados e serviços, contribuindo para um aumento na receita fiscal.
- iii. **Consolidação da implementação do Código revisto do ICE**, de acordo com a Lei n.º 19/2022, de 29 de Dezembro. A consolidação da implementação do ICE busca garantir uma tributação justa e eficiente sobre produtos específicos, o que pode resultar em um aumento na arrecadação de impostos sobre o consumo, contribuindo para um incremento na receita fiscal.
- iv. **Implementação do mecanismo de regularização do IVA nas empresas do sector mineiro**, no âmbito do Decreto Ministerial n.º 91/2023, de 16 de Junho. A implementação deste mecanismo visa aumentar a conformidade fiscal no sector mineiro, o que pode resultar em uma maior arrecadação de impostos sobre o Valor Acrescentado, contribuindo para um aumento na receita fiscal.
- v. **Continuidade do esforço de mobilização de receitas internas**, que inclui o alargamento da base do IVA. A continuidade deste esforço busca ampliar a base tributária do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), o que pode

resultar em um aumento na arrecadação de impostos internos, contribuindo para um aumento na receita fiscal.

3.3.3 Medidas para combater a evasão fiscal

- i. **Reforço e intensificação** das auditorias, fiscalizações tributárias e facturação, para aumentar a eficiência na identificação e combate à evasão fiscal, o que pode resultar em um aumento na arrecadação de impostos e uma redução na evasão fiscal.
- ii. **Intensificação da fiscalização** à selagem de bebidas alcoólicas e tabaco manufacturado. Esta medida visa combater a sonegação de impostos sobre produtos específicos, contribuindo para um aumento na arrecadação fiscal e para a protecção da saúde pública.
- iii. **Fortalecimento dos sistemas de administração tributária** para aumentar a eficiência na arrecadação de impostos e reduzir a evasão fiscal, o que pode resultar em um aumento na arrecadação de impostos, contribuindo para um aumento na receita fiscal.
- iv. **Conclusão da operacionalização dos Juízos Privativos das Execuções Fiscais** em todas as províncias do país. A conclusão desta operacionalização busca agilizar o processo de cobrança de dívidas fiscais, garantindo uma maior efetividade na recuperação de recursos para o Estado, o que pode resultar em um aumento na arrecadação fiscal.
- v. **Garantia da operacionalização do processo de pagamento de impostos pelos canais móveis** de modo a permitir que o contribuinte cumpra com as suas obrigações fiscais de forma autónoma, sem necessidade de se deslocar às Unidades de Cobrança. A garantia da operacionalização deste processo visa facilitar o cumprimento das obrigações fiscais pelos contribuintes, o que pode resultar em uma maior conformidade fiscal e uma maior arrecadação de impostos.

3.3.4 Medidas de política Orçamental

- i. **Racionalização da massa salarial no âmbito da Tabela Salarial Única** através da implementação de um plano de acção a médio prazo para redução da massa salarial para de 14,8% para 11,3% do PIB até 2027. O que poderá resultar em uma redução dos custos totais de folha de pagamento do sector público.
- ii. **Continuidade na Limitação de novas admissões**, com excepção para os sectores de Educação, Saúde, Agricultura (Extensionistas), os Órgãos de Administração da Justiça, privilegiando para os restantes a mobilidade de funcionários. A limitação de novas admissões ajuda a controlar o crescimento da massa salarial do sector público, contribuindo para a estabilidade das finanças públicas e evitando pressões adicionais sobre o orçamento.
- iii. **Maior controlo das outras despesas de funcionamento e priorização de gastos em áreas que promovam o crescimento económico sustentável e o**

desenvolvimento social, como investimentos em sectores produtivos, infraestrutura, educação, saúde e pesquisa e desenvolvimento. Um maior controle das despesas de funcionamento permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros do governo e uma priorização de despesas onde podem ter o maior impacto económico e social.

- iv. **Promoção da transparência e prestação de contas** na gestão dos gastos, esta medida pode resultar em uma melhor gestão financeira, redução do desperdício e da corrupção, e uma distribuição mais equitativa dos benefícios públicos.
- v. **Consolidação da implementação da Lei n° 14/2020, de 23 de Dezembro**, que estabelece os princípios e normas de organização e funcionamento do SISTAFE.
- vi. **Revisão do Regulamento de Contratação Pública**, que pode resultar em uma melhor gestão financeira, redução do desperdício e da corrupção, e uma distribuição mais equitativa dos benefícios públicos.
- vii. **Pagamento dos subsídios** dos Programas de Protecção Social pela via electrónica, pode reduzir os custos administrativos, eliminar fraudes e atrasos nos pagamentos, e garantir que os recursos cheguem de forma mais rápida e eficaz aos beneficiários.

3.3.5 Impacto das Medidas de Política Tributária e Orçamental

60. **Espera-se que as medidas de política tributária e orçamental gerem impactos líquidos positivos**, correspondentes a uma média de 0,86 pontos percentuais do PIB, o que equivale a 15,678 milhões de meticais ao longo do CFMP 2025-2027, conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 5. Impacto Estimado das Medidas de Política Tributária e Orçamental

Valores em Milhões de Meticais	2022 REO	2023 PESOE	2023 REO	2024	2025	2026	2027
				<< Projecção >>			
GANHOS COM TODAS MEDIDAS	-37,945	21,798	-15,428	-12,328	8,683	16,735	21,617
I. Medidas do lado da Receita Fiscal (I.1+I.2+I.3+I.4+I.5+I.6)	1,965	22,273	11,776	12,116	13,287	14,570	16,152
I.1. Reforma do IVA (incl. Medidas PAE)		13,520	2,036	2,290	2,512	2,755	3,054
I.2. Novo Código ICE		4,649	5,809	6,533	7,165	7,858	8,713
I.3. Pauta Aduaneira Revista		22	23	23	23	23	23
I.4. Revisão IRPC (PAE)		-69	-69	-77	-85	-93	-102
I.5. Alargamento da base tributária do IRPS no âmbito da TSU	1,965	4,150	2,976	3,347	3,671	4,026	4,464
I.6. Reforço as auditorias)			1,000	1,125	1,233	1,353	1,500
II. Medidas do lado da Despesa de Funcionamento (II.1+II.2)	39,910	475	27,204	24,444	4,604	-2,165	-5,465
II.1. Racionalização da massa salarial TSU	39,910	19,200	19,218	11,030	-2,230	-6,151	-7,849
II.2 Racionalização de outros gastos de funcionamento		-18,725	7,986	13,414	6,833	3,985	2,384
GANHOS COM TODAS MEDIDAS (I-II) EM % do PIB	-3.23	1.69	-1.17	-0.80	0.53	0.93	1.09
I. Medidas do lado da Receita Fiscal	0.17	1.72	0.89	0.79	0.81	0.81	0.82
II. Medidas do lado da Despesa de Funcionamento	3.40	0.04	2.06	1.59	0.28	-0.12	-0.28

Nota: (-) significa perdas do lado da receita e ganho do lado da despesa

Fonte: MEF

61. **É importante observar que, nos primeiros anos de implementação das reformas os seus efeitos podem não ser conforme o esperado**, podendo até mesmo ter um impacto negativo inicial na capacidade de arrecadar receita adicional e financiar gastos e pagamentos da dívida. No entanto, à medida que as reformas se consolidam e a economia se ajusta, os impactos tendem a tornar progressivamente mais positivos e significativos a médio e longo prazo.

3.4 Previsão do Volume de Recursos

62. **O volume de recursos é constituído por recursos internos** (receitas fiscais e não fiscais e crédito interno) **e recursos externos** (donativos e créditos externos). A projeção de médio prazo dos recursos internos considera a dinâmica da economia nacional e internacional e sua influência nos principais indicadores macroeconómicos e fiscais. Para a previsão dos recursos externos, baseia-se na sistematização das informações dos compromissos assumidos pelos parceiros de cooperação multilateral e bilateral.

63. **A perspectiva de médio prazo indica um volume médio total de recursos** de 572,926 milhões de meticais entre 2025 e 2027, representando um crescimento médio de 27,5% do PIB. Desse total, 85,7% serão provenientes de recursos internos e 14,3% de recursos externos, conforme demonstrado na tabela de previsão do volume de recursos para o período de 2025 a 2027.

Tabela 6: Previsão do Volume de Recursos 2025-2027

Recursos	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Média CFMP
	CGE	CGE	Lei	<<Projeção>>			
<i>Em Milhões de Meticais</i>							
Total dos Recursos	409,586	484,481	567,864	542,191	577,431	599,155	572,926
Recursos Internos	337,474	406,071	429,870	462,600	496,323	514,488	491,137
% do PIB	28.7%	30.7%	28.0%	28.2%	27.7%	26.0%	27.3%
% Total dos Recursos	82.4%	83.8%	75.7%	85.3%	86.0%	85.9%	85.7%
<i>Receita do Estado</i>	285,966	328,280	383,538	416,439	456,306	488,329	453,691
% do PIB	24.3%	24.8%	25.0%	25.4%	25.5%	25.7%	25.5%
<i> dq Receita GNL</i>			4,268.00	5,016.15	5,003.37	5,445.00	5,154.84
% do PIB			0.28%	0.31%	0.28%	0.27%	0.29%
<i>Credito Interno</i>	51,508	77,791	46,333	46,161	40,016	26,159	37,445
% do PIB	4.4%	5.9%	3.0%	2.8%	2.2%	1.3%	2.1%
Recursos Externos	72,112	78,411	137,993	79,591	81,109	84,667	81,789
% do PIB	6.1%	5.9%	9.0%	4.9%	4.5%	4.3%	4.6%
% do Total de Recursos	17.6%	16.2%	24.3%	14.7%	14.0%	14.1%	14.3%

Fonte: MEF-Mapa Fiscal 2025-2027

3.4.1 Recursos Internos

64. **A actual conjuntura macroeconómica nacional e internacional e as expectativas para os próximos anos influenciarão os recursos internos e**

externos, afectando os níveis de despesa pública programada para o triênio 2025-2027, com impactos imediatos no PESOE 2025.

65. Os recursos internos registraram um crescimento de 7,5% em 2023, totalizando 406,071 milhões de meticais, em comparação com 337,474 milhões de meticais em 2022. Esse aumento foi impulsionado pelo crescimento das receitas fiscais e pelo recurso ao crédito interno para cobrir o déficit fiscal, devido à insuficiência de recursos para atender à totalidade da despesa pública.

66. No médio prazo, prevê-se um crescimento médio dos recursos internos para 491,137 milhões de meticais entre 2025-2027, dos quais 453,691 milhões de meticais provenientes de receitas do Estado e 37,445 milhões de meticais provenientes de crédito interno. A política de menor recorrência ao endividamento interno para financiar o déficit orçamental resultará numa redução do crédito interno para 1,3% do PIB em 2027.

Tabela 7: Previsão dos Recursos Internos

Em Milhões de Meticais	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	CGE	CGE	Lei	<<Projeção>>			Em % do PIB					
1. Receitas fiscais	244,284.7	279,997.7	310,488.2	354,380.3	390,580.1	415,519.1	20.8%	21.2%	20.2%	21.6%	21.8%	21.0%
Impostos sobre Rendimentos	128,318.8	149,032.9	148,964.7	194,347.4	217,062.2	230,650.0	10.9%	11.3%	9.7%	11.9%	12.1%	11.6%
IRPS	50,964.8	58,532.6	65,231.4	77,363.7	87,114.1	97,277.6	4.3%	4.4%	4.2%	4.7%	4.9%	4.9%
IRPC	77,039.7	90,130.0	82,754.3	115,959.5	128,876.7	132,251.4	6.6%	6.8%	5.4%	7.1%	7.2%	6.7%
Imposto especial s/ jogo	314.4	370.3	979.0	1,024.2	1,071.4	1,120.9	0.0%	0.0%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%
Impostos sobre Bens e Serviços	102,108.6	114,765.2	142,597.4	141,069.3	153,856.3	164,537.8	8.7%	8.7%	9.3%	8.6%	8.6%	8.3%
Imposto s/ Valor Acrescentado	72,852.3	72,659.0	92,904.4	91,567.6	98,660.7	105,032.1	6.2%	5.5%	6.0%	5.6%	5.5%	5.3%
ICE - Prod. Nacionais	5,542.9	7,248.2	12,828.8	8,328.1	8,744.1	9,907.7	0.5%	0.5%	0.8%	0.5%	0.5%	0.5%
ICE - Prod Importados	5,305.2	11,409.8	13,311.2	14,746.7	18,627.8	20,036.1	0.5%	0.9%	0.9%	0.9%	1.0%	1.0%
Reembolso do IVA	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Imposto s/ Comércio Externo	18,408.2	23,448.2	23,553.0	26,427.0	27,823.7	29,561.9	1.6%	1.8%	1.5%	1.6%	1.6%	1.5%
Outros Impostos	13,857.3	16,199.6	18,926.1	18,963.6	19,661.6	20,331.4	1.2%	1.2%	1.2%	1.2%	1.1%	1.0%
dq. Receita do GNL	0.0	4,688.2	4,268.0	5,016.2	5,003.4	5,445.0	0.0%	0.4%	0.3%	0.3%	0.3%	0.3%
Receita do GNL líquida (Orçamental)	0.0	0.0	2,560.8	3,009.7	3,002.0	3,267.0	0.0%	0.0%	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%
2. Receitas não fiscais	1,556.9	2,342.2	7,514.4	6,180.8	7,703.7	7,995.9	0.1%	0.2%	0.5%	0.4%	0.4%	0.4%
3. Receitas consignadas	18,429.4	14,200.7	31,894.9	18,283.9	19,929.5	22,321.0	1.6%	1.1%	2.1%	1.1%	1.1%	1.1%
4. Receitas Próprias	15,427.7	10,088.9	14,135.0	14,126.4	13,917.2	15,660.0	1.3%	0.8%	0.9%	0.9%	0.8%	0.8%
5. Receitas de Capital	6,267.8	21,650.7	19,505.0	23,467.6	24,175.9	26,833.0	0.5%	1.6%	1.3%	1.4%	1.3%	1.4%
6. Total Receitas Correntes (1+2+3+4)	279,698.6	306,629.5	364,032.5	392,971.4	432,130.5	461,496.1	23.8%	23.2%	23.7%	24.0%	24.1%	23.3%
7. Total Receita do Estado s/ Gás (5+6-GNL)	285,966.4	323,592.0	379,269.5	411,422.9	451,303.0	482,884.1	24.3%	24.5%	24.7%	25.1%	25.2%	25.4%
8. Total Receita do Estado (5+6)	285,966.4	328,280.2	383,537.5	416,439.0	456,306.4	488,329.1	24.3%	24.8%	25.0%	25.4%	25.5%	25.7%

Fonte: MEF-Mapa Fiscal

3.4.1.1 Receitas do Estado

67. Em 2023, a receita do Estado não atingiu o valor nominal esperado de 357,063.8 milhões de meticais, alcançando 328,280.2 milhões de meticais. Apesar de não ter atingido a previsão, houve um aumento significativo em comparação a 2022, tendo a colecta da receita alcançado o montante de 285,966.4 milhões de meticais, conforme demonstrado na tabela 7. Contribuíram para esse desempenho: (i) redução na taxa de crescimento sectores importantes da economia, como agricultura, pesca, indústria transformadora, construção, eletricidade, gás e água, afectando negativamente a arrecadação; (ii) o recrudescimento do crime na vizinha República da África do Sul, que retraiu as importações; (iii) calamidades naturais, que

limitaram a circulação de pessoas e bens e prejudicaram a produção, e (iv) os efeitos da guerra entre a Rússia e a Ucrânia.

68. Prevê-se que a receita do Estado cresça a um ritmo estável, sem grandes flutuações, entre 2025 e 2027, alcançando uma média de 25,7% do PIB, o que equivale a 460,358 milhões de meticais. Esse crescimento será impulsionado pela implementação e consolidação das medidas tributárias previstas no período do CFMP.

3.4.1.2 Receitas provenientes da Exploração do Gás de Rovuma GNL

69. Entre as receitas do Estado, destacam-se as provenientes da exploração do gás de Rovuma GNL, devido às perspectivas e ao desenvolvimento deste sector. Estas receitas estão previstas para crescer a uma taxa moderada, atingindo uma média de 5,256.8 milhões de meticais no período de 2025 à 2027.

Pressupostos

- i. **As previsões de receitas do GNL baseiam-se em premissas sobre a produção futura de GNL, os custos do projeto e os preços projetados do petróleo.** Os factores de produção e custos são derivados dos dados fornecidos pelas concessionárias. As receitas do projecto são geradas a partir da venda de GNL e condensado.
- ii. **Para a previsão das receitas do gás natural liquefeito são assumidos os seguintes pressupostos:**

Tabela 8: Pressupostos das receitas do Gás-Área 4

Pressupostos das Receitas do Gás - Área 4	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	Real	Real	<< Projecção CFMP >>			
Exportação de GNL Coral (mmBtu)	9,233,040	138,886,490	160,957,599	160,957,599	160,957,599	196,725,955
Exportação de Condensado da Coral (bbl)	200,203	1,237,572	1,153,800	1,153,800	1,153,800	1,410,200
Preço do Petróleo (USD/bbl)	86,17	82,49	74,12	78,11	77,88	73,32
Preço efectivo de Condensado (USD/bbl)	69,18	72,39	64,48	67,96	67,79	63,79
Preço efectivo de GNL (USD/mmBtu)	9,92	8,73	7,61	8,02	8,00	7,53
Taxa de Câmbio	63,9	63,3	63,9	63,9	63,9	63,9
Taxa do IPP	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Limite Recuperação de Custos	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Factor R (R<1)	15%	15%	15%	15%	15%	15%

Fonte: INP

- iii. **A produção e exportação de gás natural liquefeito e condensado da Coral Sul deverão alcançar 90% da capacidade total em 2024** e permanecerá constante até 2027. Em 2027, prevê-se um aumento adicional com o início da produção da Coral Norte, operando a 20% da capacidade total esperada.
- iv. **A alocação das receitas do projecto entre a Concessionária e o Estado seguirá os termos fiscais estabelecidos nos contratos de concessão** de

exploração e produção (EPCC) assinados em 2006 e reafirmados no Decreto-Lei sobre o GNL de 2014. Estes termos incluem o bônus de produção, imposto sobre a produção do petróleo (IPP), petróleo lucro e o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRPC).

- v. **As projeções da receita do GNL baseiam-se numa média móvel de 7 anos** de preços passados e futuros, e são apresentadas no ano anterior no Cenário Fiscal.

3.4.1.3 Previsão da Receita do Estado GNL

- i. **As receitas do GNL aumentaram 11,8% em 2023 em relação a 2022**, alcançando um total de 73,4 milhões de dólares, equivalentes a 4.688,2 milhões de meticais. Para 2024, espera-se que as receitas registrem um crescimento de 1,5% em relação a 2023, resultante do aumento da produção e dos preços no mercado, o que representará uma variação positiva na receita do Estado.
- ii. **As perspectivas para o médio prazo são positivas**, com uma contribuição média de 82,3 milhões de dólares, equivalentes a 5.256,8 milhões de meticais, para a receita do Estado entre 2025 e 2027. Este aumento será impulsionado pelo incremento na capacidade de produção e da exportação de gás da área 4 no Rovuma.

Tabela 9: Previsão da Receita do Estado provenientes do GNL

Previsão da Receita do GNL – Área 4	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Média CFMP
	Real	Real	<< Projeção CFMP >>				
Receitas do Estado (milhões USD)	0.7	73.4	74.5	78.5	78.3	90.1	82.3
<i>Bónus de Produção</i>	-	2	-	-	-	-	-
<i>Imposto sobre a Produção do Petróleo</i>	0.7	25.8	26.7	28.2	28.1	32.3	29.5
<i>Petróleo Lucro</i>	-	45.6	47.7	50.3	50.2	57.7	52.7
Receitas do Estado (milhões MZN)	51.0	4,688.20	4,754.2	5,016.2	5,003.4	5,751.0	5,256.8
<i>Bónus de Produção</i>	-	127,8	-	-	-	-	-
<i>Imposto sobre a Produção do Petróleo</i>	51.00	1,647.7	1,706.1	1,802.0	1,795.6	2,064.0	1,887.2
<i>Petróleo Lucro</i>	-	2,912.8	3,048.0	3,214.2	3,207.8	3,687.0	3,369.7
Receitas do Estado em % do PIB	0,00%	0,35%	0,31%	0,25%	0,21%	0,21%	0,22%
<i>Bónus de Produção</i>	-	0,01%	-	-	-	-	-
<i>Imposto sobre a Produção do Petróleo</i>	0,004%	0,12%	0,11%	0,09%	0,08%	0,08%	0,08%
<i>Petróleo Lucro</i>	-	0,22%	0,20%	0,16%	0,13%	0,13%	0,15%

Fonte: MEF, Calculado a partir dos dados do INP, e pressupostos

- iii. **Embora o desempenho passado e as perspectivas futuras sejam positivas, é importante considerar os desafios**, como a volatilidade nos preços do petróleo, mudanças geopolíticas e a concorrência de outras fontes de energia renovável, que podem afectar a estabilidade do mercado e influenciar as receitas do sector e do Estado. Igualmente, a crescente competição por fontes de energia alternativas pode pressionar os preços do gás no futuro.

3.4.1.4 Alocação das Receitas do Gás ao Orçamento do Estado no âmbito da Lei do Fundo Soberano de Moçambique (FSM)

Caixa.1 Considerações sobre a Lei do Fundo Soberano de Moçambique

- i. A Assembleia da República aprovou a criação do Fundo Soberano de Moçambique (FSM) através da Lei n.º 1/2024. Os objetivos do FSM são: (a) apoiar o desenvolvimento económico e social de Moçambique, (b) acumular poupanças para as gerações futuras, e (c) estabilizar o Orçamento do Estado.
- ii. De acordo com a lei do Fundo Soberano, uma parte das receitas geradas pela indústria do gás é alocada para o orçamento do Estado, enquanto a outra parte é destinada ao Fundo Soberano. Esta alocação serve a dois propósitos principais:
- a. Financiamento ao Orçamento do Estado: A parte das receitas do gás alocada ao orçamento do Estado é utilizada para financiar a áreas prioritárias de acordo com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento para financiar o crescimento e desenvolvimento económico e social em áreas de infra-estruturas, agricultura, energias renováveis e indústria.
- b. Contribuição para o Fundo Soberano: Uma parcela das receitas do gás é destinada ao Fundo Soberano, que actua como um mecanismo de poupança de longo prazo para o país. Os investimentos do FSM são feitos com base na Política de Investimentos aprovada pelo Governo.
- iii. A lei determina que todas as receitas do Estado provenientes dos projectos de GNL sejam depositadas em moeda estrangeira numa Conta Transitória designada, sendo posteriormente transferidas para a conta do Orçamento do Estado ou para a conta do Banco de Moçambique, conforme uma fórmula especificada.
- iv. Uma função importante do FSM é ajudar a proteger o Orçamento do Estado da volatilidade dos preços do GNL. Para evitar que a volatilidade das receitas de GNL se traduza em volatilidade das despesas orçamentárias, o montante das receitas de GNL transferido para o Orçamento do Estado está vinculado a uma projecção suavizada das receitas de GNL.
- v. O montante das receitas de GNL que deve ser transferido da Conta Transitória para o orçamento do Estado num determinado exercício orçamental é fixado em 60% das receitas projectadas para esse ano até 2038 (depois reduzem-se a 50%). E, o valor remanescente é canalizado ao Fundo Soberano de Moçambique.

- i. **Com a implementação da nova lei do Fundo Soberano, prevê-se alocar ao Orçamento do Estado uma média de 49,4 milhões de dólares**, equivalentes a 3.154,1 milhões de meticais, durante o período do presente CFMP. Igualmente, 32,9 milhões de dólares, equivalentes a 2.102,7 milhões de meticais, serão destinados ao FSM.

Tabela 10: Previsão da alocação das Receitas do GNL no âmbito da Lei do FSM

Alocação das Receitas do Estado GNL -Segundo Lei do Fundo Soberano	2024	2025	2026	2027	Média CFMP
	<< Projecção CFMP >>				
Projecção de Receitas do Estado (milhões US\$)	74.5	78.5	78.3	90.1	82.3
60% ao Orçamento do Estado (CUT-OE)	44.7	47.1	46.98	54.06	49.4
Afectação projectada para o FSM (CUF)	29.8	31.4	31.3	36.0	32.9
Projecção de Receitas do Estado (milhões MZ\$)	4,754.2	5,016.2	5,003.4	5,751.0	5,256.8
60% ao Orçamento do Estado (CUT-OE)	2,852.5	3,009.7	3,002.0	3,450.6	3,154.1
Afectação projectada para o FSM (CUF)	1,901.7	2,006.5	2,001.3	2,300.4	2,102.7
<i>Em % do PIB</i>					
Projecção de Receitas do Estado (milhões MZ\$)	0.32%	0.31%	0.28%	0.29%	0.29%
60% ao Orçamento do Estado (CUT-OE)	0.19%	0.18%	0.17%	0.17%	0.18%
Afectação projectada para o FSM (CUF)	0.13%	0.12%	0.11%	0.12%	0.12%

*Taxa de câmbio de 63,9 MZN/USD

Fonte: MEF

- ii. Espera-se que as receitas do gás alocadas ao Orçamento do Estado e ao Fundo Soberano atendam aos seguintes objectivos:
- Orçamento do Estado: Financiar investimentos domésticos em áreas prioritárias, conforme a Estratégia Nacional de Desenvolvimento (ENDE), para financiar o crescimento e desenvolvimento económico e social em áreas de infraestruturas, agricultura, energias renováveis e indústria.
 - Fundo Soberano: Ser gerido com base em uma política de investimento claramente definida, visando maximizar os retornos de longo prazo e garantir a segurança financeira do país. Espera-se que esses fundos sejam inicialmente investidos em activos financeiros de baixo risco.
- iii. **As receitas do GNL para o Orçamento do Estado oferecem um potencial para um crescimento mais significativo**, mas também estão sujeitas a volatilidade de preços e flutuações na procura global.

3.4.2 Previsão dos Recursos Externos

70. **Os recursos externos apresentam-se sob a forma de créditos e donativos.** Os donativos vêm sob forma de apoio directo ao orçamento, financiamento a projectos e a fundos comuns sectoriais.
71. **A projecção da conjuntura internacional continua a exigir uma abordagem cautelosa em relação aos desembolsos de recursos externos para o período de 2025-2027.** Assim, espera-se para 2025 uma redução no fluxo de recursos externos, estimada em cerca de 4,9% do PIB em comparação com a previsão para 2024 (9,0%) e 1,3% do PIB em relação ao realizado em 2023.

Tabela 11: Previsão de Recursos Externos

Em Milhões de Meticais	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	CGE	CGE	Lei	<<Projeção>>			Em % do PIB					
1. Donativos Externos	47,776.1	60,548.8	107,867.1	42,303.9	49,021.9	49,225.2	4.1%	4.6%	7.0%	2.6%	2.7%	2.5%
Projectos de Investimento	26,225.8	36,908.8	89,721.2	32,541.4	37,434.9	43,318.2	2.2%	2.8%	5.8%	2.0%	2.1%	2.2%
Programas Especiais	3,534.3	2,840.0	10,227.2	3,254.1	4,456.5	5,907.0	0.3%	0.2%	0.7%	0.2%	0.2%	0.3%
Contravalores (Apoio directo ao Orç.)	18,016.0	20,799.9	7,918.7	6,508.3	7,130.5	0.0	1.5%	1.6%	0.5%	0.4%	0.4%	0.0%
2. Crédito Externo	24,335.5	21,808.1	30,126.0	37,287.3	32,087.0	35,442.2	2.1%	1.6%	2.0%	2.3%	1.8%	1.8%
Projectos de Investimento	11,492.5	17,872.7	17,212.3	26,033.2	28,521.8	31,504.1	1.0%	1.4%	1.1%	1.6%	1.6%	1.6%
Contravalores	12,843.0	3,935.4	12,913.7	11,254.1	3,565.2	3,938.0	1.1%	0.3%	0.8%	0.7%	0.2%	0.2%
Apoio Directo ao Orçamento	12,617.4	3,832.1	9,854.7	8,000.0	-	-	1.1%	0.3%	0.6%	0.5%	0.0%	0.0%
Acordos de Retrocessão	225.6	103.3	3,059.0	3,254.1	3,565.2	3,938.0	0.0%	0.0%	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%
3. Total Recursos Externos (1+3)	72,111.6	82,356.9	137,993.1	79,591.2	81,108.9	84,667.4	6.1%	6.2%	9.0%	4.9%	4.5%	4.3%

Fonte:MEF- Mapa Fiscal 2025-2027

3.5 Previsões da Despesas do Estado

72. **A projecção da despesa para os próximos anos toma em consideração o processo de consolidação fiscal**, os níveis de execução registados nos anos anteriores, o orçamento de 2024 e a projecção actual, aliado a necessidade de criar espaço fiscal para investimentos estratégicos em sectores produtivos, infraestrutura e serviços públicos, equilibrando as necessidades de curto prazo com os objectivos de longo prazo de estabilidade e crescimento económico inclusivo.

Tabela 12: Previsão da Despesa do Estado Incl. Operações Financeiras

Despesa por Fonte	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Média CFMP
	CGE	Real	Lei	<<Projeção>>			
Em Milhões de Meticals							
Total de Despesas incl. Op. Financ.	432,293	488,428	567,864	542,191	577,431	599,155	572,926
Despesas de Funcionamento	315,306	340,553	339,525	348,397	360,607	379,878	362,960
% do PIB	26.8%	25.7%	25.7%	23.5%	20.1%	21.2%	21.6%
% do Total das Despesas incl. Op. Financ.	72.9%	69.7%	59.8%	64.3%	62.5%	63.4%	63.4%
Despesas de Investimento	77,078	90,878	162,465	109,971	128,603	154,551	131,042
% do PIB	6.6%	6.9%	12.3%	7.4%	7.2%	8.6%	7.7%
% do Total das Despesas incl. Op. Financ.	17.8%	18.6%	28.6%	20.3%	22.3%	25.8%	22.8%
Operações Financeiras	39,908	56,997	65,874	83,823	88,222	64,726	78,924
% do PIB	3.4%	4.3%	5.0%	5.7%	4.9%	3.6%	4.7%
% do Total das Despesas incl. Op. Financ.	9.2%	11.7%	11.6%	15.5%	15.3%	10.8%	13.8%

Fonte: MEF-Mapa Fiscal 2025-2027

3.5.1 Despesas de funcionamento

73. **A projecção de crescimento das despesas de funcionamentos para os próximos anos resulta da pressão da massa salarial**, dívida pública com pagamento do capital e juros, pensões e a necessidade de contratação de novos funcionários, para os sectores da saúde, educação, justiça e agricultura.
74. **Porém, medidas estão a ser implementadas no sentido de garantir a sustentabilidade da massa salarial**, estabilização da dívida pública e o controle no crescimento de outras despesas de funcionamento.
75. **As rubricas de salários e remunerações, serviço da dívida (juros e capital) e pensões são as principais fontes de pressão** nas despesas de funcionamento. Projecta-se uma proporção de 23,5% do PIB para as despesas de funcionamento em 2025, com uma média anual de 21,6% do PIB entre 2025-2027.
76. **Preve-se uma desaceleração dos salários e remunerações de 14,8% do PIB em 2023 para 12,5% em 2024 e 2025**. Este comportamento é influenciado pelo efeito das medidas de politica orçamental para conter o crescimento da massa salarial em níveis comportáveis com a evolução do aumento de mobilização de recursos, com destaque para a consolidação da reforma da Tabela Salarial Única (TSU), introdução da fiscalização prévia da folha salarial, a limitação das admissões no Aparelho do Estado no periodo do CFMP, e, actualização do cadastro dos funcionários e agentes do Estado e pensionistas com base na Prova de Vida biométrica duas vezes ao ano. E no médio prazo espera-se a manutenção desta tendência alcançando 11,2% em 2027.

Tabela 13: Previsão da Despesa de Funcionamento

Valores em Milhões de Metícias	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	CGE	CGE	Lei	Projeção			Em % do PIB					
1. Despesa com Pessoal	194,446.9	202,391.2	199,375.2	212,088.9	221,110.5	230,940.6	16.5%	15.3%	13.0%	12.9%	12.3%	11.7%
<i>dq. Salários e Remunerações</i>	186,338.9	195,510.3	192,100.0	204,450.0	213,112.5	222,282.7	15.9%	14.8%	12.5%	12.5%	11.9%	11.2%
Outras Despesas com Pessoal	8,108.0	6,880.9	7,275.2	7,638.9	7,998.0	8,657.9	0.7%	0.5%	0.5%	0.5%	0.4%	0.4%
2. Bens e Serviços	46,159.6	40,838.5	36,793.7	40,156.4	47,449.2	56,269.4	3.9%	3.1%	2.4%	2.5%	2.6%	2.8%
3. Encargos da Dívida (juros)	35,434.2	51,553.5	54,183.4	42,451.7	34,808.3	26,152.3	3.0%	3.9%	3.5%	2.6%	1.9%	1.3%
Dívida Interna	24,146.1	40,400.9	41,426.3	30,147.7	23,358.6	15,533.8	2.1%	3.1%	2.7%	1.8%	1.3%	0.8%
Dívida Externa	11,288.1	11,152.6	12,757.1	12,304.0	11,449.7	10,618.5	1.0%	0.8%	0.8%	0.8%	0.6%	0.5%
4. Transferências Correntes	35,457.2	32,815.7	43,683.1	49,782.9	52,881.7	61,917.2	3.0%	2.5%	2.8%	3.0%	2.9%	3.1%
Administração Pública	6,266.3	7,322.9	9,033.9	14,401.3	15,790.2	18,111.6	0.5%	0.6%	0.6%	0.9%	0.9%	0.9%
Administração Privada	571.4	567.0	734.2	770.9	807.2	843.5	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Famílias	27,660.5	23,977.9	32,701.4	33,336.5	34,950.3	41,568.0	2.4%	1.8%	2.1%	2.0%	1.9%	2.1%
<i>dq. Pensões</i>	21,324.3	19,502.7	22,037.4	23,139.3	24,226.8	28,317.0	1.8%	1.5%	1.4%	1.4%	1.4%	1.4%
<i>Programas com INAS</i>	6,823.2	3,044.7	7,000.1	7,350.1	7,695.6	9,741.9	0.6%	0.2%	0.5%	0.4%	0.4%	0.5%
Exterior	959.0	947.9	1,213.5	1,274.2	1,334.1	1,394.1	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%
5. Subsídios	2,366.6	2,012.9	2,012.9	2,113.5	2,212.9	2,312.5	0.2%	0.2%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%
6. Outras Despesas Correntes	301.7	1,038.6	1,090.8	498.3	521.7	545.2	0.0%	0.1%	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%
7. Exercícios Findos	245.1	2,646.1	311.8	327.4	342.8	358.2	0.0%	0.2%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
8. Despesa por pagar	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
8. Despesas de Capital	895.0	7,256.4	2,073.7	977.4	1,279.8	1,382.4	0.1%	0.5%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%
9. Despesa Corrente Primária (1+2+4)	278,977.2	281,743.0	283,267.4	304,967.5	324,518.7	352,343.1	23.7%	21.3%	18.4%	18.6%	18.1%	17.8%
10. Despesa de Funcionamento (3+8)	315,306.4	340,552.9	339,524.6	348,396.6	360,606.8	379,877.7	26.8%	25.7%	22.1%	21.3%	20.1%	19.2%

Fonte: MEF-Mapa Fiscal 2027-2027

77. **Nos Bens e Serviços, espera-se uma desaceleração no seu crescimento** em 2024 para 2,4% do PIB, relativamente a 2023 (3,1% do PIB). No médio prazo espera-se um crescimento estável em média por ano 2,6% do PIB entre 2025 e 2027.

78. **Os Encargos com a Dívida, registaram um crescimento devido a recorrência ao crédito interno**, que resultaram no aumento do serviço da dívida para financiar o défice fiscal em 2022 (3,0% do PIB) e 2023 (3,9% do PIB). Espera-se uma tendência moderada dos encargos da dívida para 3,5% do PIB em 2024, influenciado pelas pressões crescentes na despesa pública. Entretanto, no médio prazo prevê-se uma tendência decrescente de 2,6% do PIB em 2025 para 1,3% do PIB em 2027, reflectindo a política de recorrer cada vez menos ao crédito interno, optando por reforçar as medidas de política tributária e orçamental para gerar gradualmente mais espaço fiscal.

3.5.2 Despesas de investimento

79. **Perspectiva-se para o próximo triénio um crescimento do investimento quer interno quanto externo**, impulsionado pela concentração de esforços de investimentos em projetos-chave com os maiores dividendos de crescimento. A despesa de investimento deverá situar-se numa média de cerca de 7,2% do PIB no próximo triénio.

Tabela 14: Previsão da Despesa de Investimento

Valores em Milhões de Meticias	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	CGE	CGE	Lei	Projeção			Em % do PIB					
1. Investimento Interno	35,825.7	33,256.4	45,304.2	48,142.0	58,190.0	73,822.1	3.0%	2.5%	2.9%	2.9%	3.2%	3.7%
2. Investimento Externo	41,252.6	57,621.6	117,160.7	61,828.7	70,413.2	80,729.4	3.5%	4.4%	7.6%	3.8%	3.9%	4.1%
3. Despesas de Investimento (1+2)	77,078.3	90,878.0	162,464.9	109,970.8	128,603.2	154,551.4	6.6%	6.9%	10.6%	6.7%	7.2%	7.8%

Fonte: MEF-Mapa Fiscal 2025-2027

80. **O crescimento do investimento interno previsto para o próximo triênio deverá ser impulsionado pela realização de investimentos, com impacto na esfera socioeconómico**, aumento do emprego, redução dos níveis de desequilíbrios regionais, desenvolvimento económico, incremento do rendimento nacional e ainda pela promoção do desenvolvimento a nível local através da promoção de actividades com base no investimento para os distritos.

3.5.3 Operações Financeiras

81. **As operações financeiras incluem operações ativas (empréstimos de retrocessão e capital social das empresas) e operações passivas (amortizações de crédito interno e externo)**. Em 2023, as operações passivas registaram um aumento para 4.3% do PIB, comparativamente ao ano anterior que situou-se em 4.5% do PIB, influenciadas pelas amortizações de empréstimos e reembolsos.

Tabela 15: Previsão das operações financeiras

Valores em Milhões de Meticias	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	CGE	CGE	Lei	Projeção			Em % do PIB					
1. Operações Activas	2,913.4	3,208.7	4,959.0	5,190.4	5,668.7	6,261.4	0.2%	0.2%	0.3%	0.3%	0.3%	0.3%
2. Operações Passivas	36,995.0	53,788.1	60,915.0	78,633.0	82,552.8	58,464.4	3.1%	4.1%	4.0%	4.8%	4.6%	3.0%
3. Operações Financeiras Totais (1+2)	39,908.4	56,996.8	65,874.0	83,823.4	88,221.5	64,725.8	3.4%	4.3%	4.3%	5.1%	4.9%	3.3%
16. Despesas Totais (11+14+15)	432,293.1	488,427.7	567,863.6	542,190.8	577,431.5	599,155.0	36.8%	36.9%	37.0%	33.1%	32.2%	30.3%

Fonte: Mapa Fiscal, 2025-2027

82. **Prevê-se que essa pressão se mantenha entre 2024 e 2026**, com uma média de 4,9% do PIB. Em 2027, espera-se uma redução das operações financeiras passivas para 3,3% do PIB, devido ao alívio do pico de pagamento do principal.

3.6 Resultado Fiscal

83. **O resultado fiscal é projectado com base nas receitas e despesas estimadas, indicando uma redução gradual do défice fiscal e um retorno a superávits primários** no final do período do CFMP. Este ajuste é fundamental para garantir a sustentabilidade das contas públicas e criar um ambiente fiscal estável.

Tabela 16: Previsão de Resultado Fiscal

Valores em Milhões de Meticais	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	CGE	CGE	Lei	<< Projecção CFMP>>		
Receita do Estado	285,966.4	328,280.2	383,537.5	416,439.0	456,306.4	488,329.1
Despesas	388,328.6	434,639.6	506,948.6	463,557.8	494,878.6	540,690.6
Defice fiscal	(102,362.2)	(106,359.3)	(123,411.1)	(47,118.8)	(38,572.2)	(52,361.5)
Em % do PIB						
Receita do Estado	24.3%	24.8%	25.0%	25.4%	25.5%	25.7%
Despesas	33.0%	32.9%	33.0%	28.3%	27.6%	27.3%
Defice fiscal	-8.7%	-8.0%	-8.0%	-2.9%	-2.2%	-1.6%

Fonte: MEF-Mapa Fiscal 2025-2027

84. Para alcançar estes objectivos, será necessário implementar medidas de ajuste fiscal que visam a racionalização das despesas de funcionamento, o controle do crescimento da massa salarial e a priorização de investimentos estratégicos que tragam impactos positivos a curto e médio prazo na dinamização do crescimento económico e consequentemente na receita do Estado. A criação sucessiva de saldos primários positivos é essencial para reduzir a dívida pública de forma sustentável.

3.7 Quadro Macro-Fiscal e Metas Fiscais 2025-2027

85. O quadro macro-fiscal para o período 2025-2027 estabelece as metas fiscais que orientam a política económica do governo, visando garantir a estabilidade macroeconómica e promover o crescimento sustentável e inclusivo.

86. A meta fiscal principal até 2027 é garantir superavit primário de 4,0% do PIB que permita uma trajectória decrescente da dívida pública para 47,2 % do PIB, e manter um saldo primário doméstico positivo em linha com o objectivo de sustentabilidade da dívida pública. Para alcançar desta meta prevê-se:

87. Metas para a Receita

- Que a receita do Estado alcance uma média de 25,7% do PIB até 2027;
- As receitas provenientes do GNL atingiam em média cerca de 5,751.0 milhões de meticais em 2027;

88. Meta para a Despesa

- Alcançar a proporção da despesa de funcionamento de 19,2% do PIB em 2027, sendo que os salários e remunerações 11,2%;
- Aumentar a despesa de investimento para 7,8% do PIB em 2027;
- Redução das operações financeiras passivas para 3,0% do PIB em 2027, com um enfoque em estabilizar o nível de endividamento e reduzir a recorrência ao crédito interno.

89. Metas de Défice e Dívida

- Redução gradual do défice fiscal para 1,8% do PIB até 2027, com o objectivo de alcançar a meta do *superávit* primário.

- Redução da relação dívida pública/PIB para 47,2% do PIB até 2027, por forma a alcanar níveis sustentáveis.

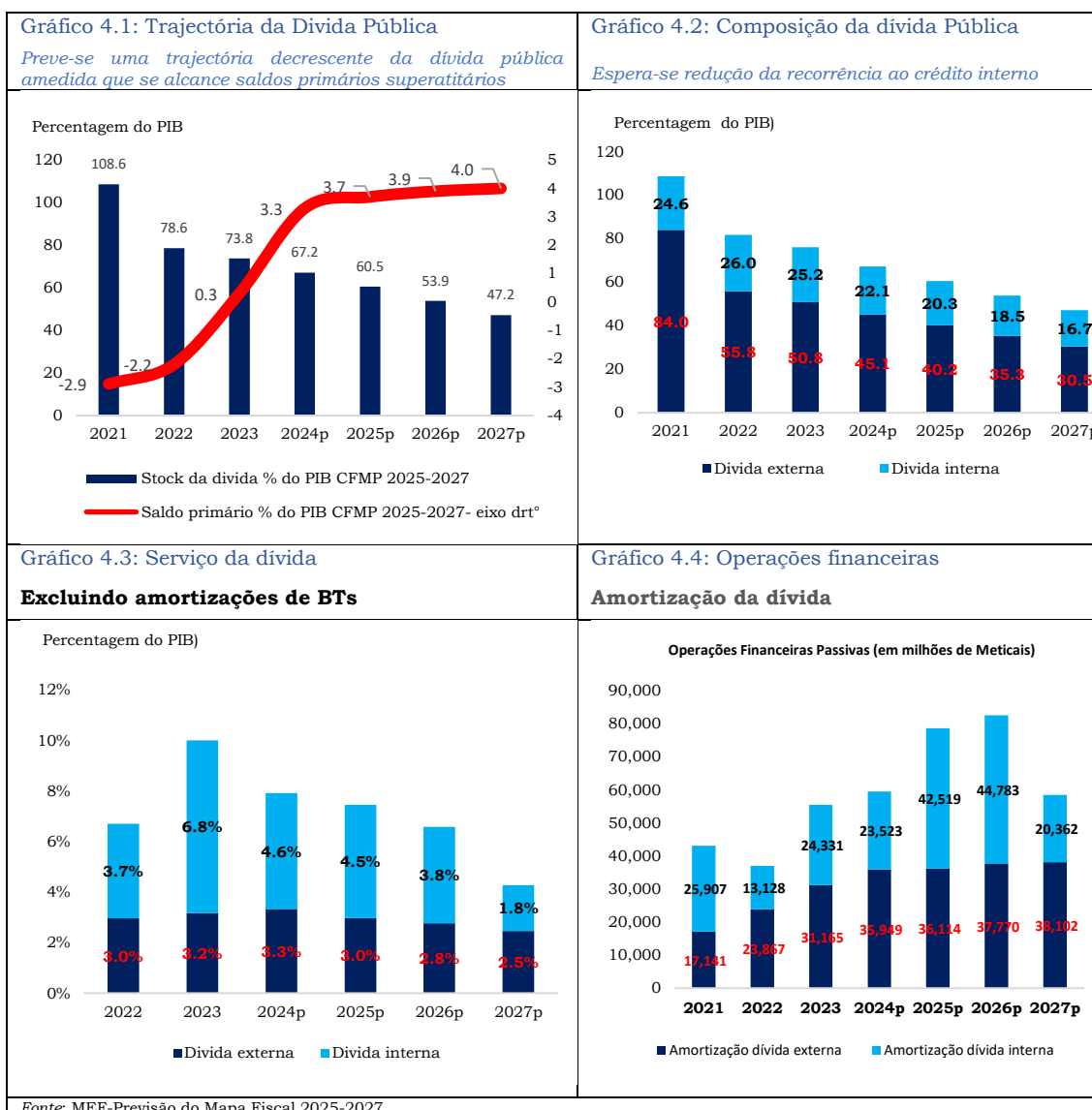
Tabela 17: Quadro Macro-Fiscal Consolidado 2025-2027

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Crescimento do PIB Real (%)	4.4	5.0	5.5	4.7	4.5	5.8
Inflação Média Anual (%)	10.3	7.1	7.0	5.0	4.7	4.5
Taxa de Câmbio (MT/USD)	63.9	63.9	63.9	63.9	63.9	63.9
Receita Total (% do PIB)	24.3%	24.8%	24.9%	25.4%	25.5%	25.7%
Receita de GNL (milhões de MZN)			4,268.0	5,016.2	5,003.4	5,445.0
Despesa Total (% do PIB)	42.7%	43.8%	47.5%	39.8%	39.4%	38.1%
Despesas de Funcionamento (% do PIB)	33.0%	32.9%	33.0%	28.3%	27.6%	27.3%
Salários e Remunerações (% do PIB)	15.9%	14.8%	12.5%	12.5%	11.9%	11.2%
Encargos da Dívida (% do PIB)	3.0%	3.9%	3.5%	2.6%	1.9%	1.3%
Pensões (% do PIB)	1.8%	1.5%	1.4%	1.4%	1.4%	1.4%
Despesas de Investimento (% do PIB)	6.6%	6.9%	10.6%	6.7%	7.2%	7.8%
Operações Financeiras Passivas (% PIB)	3.1%	4.1%	4.0%	4.8%	4.6%	3.0%
Défice Fiscal (% do PIB)	-8.7%	-8.0%	-8.0%	-2.9%	-2.2%	-1.8%
Saldo Primário Doméstico	-2.2%	0.2%	3.3%	3.7%	3.9%	4.0%
Dívida Pública (% do PIB)	78.6%	73.8%	67.2%	60.5%	53.9%	47.2%

IV. Análise da Dinâmica da Dívida Pública e Estratégia da Dívida de Médio Prazo

4.1. Trajectória da Dívida Pública e Garantida

90. **O rácio de endividamento público registrou uma melhoria em 2023**, caindo para 73,8% do PIB em comparação com os 78,6,% registrados em 2022. Esta redução é um indicador positivo para sustentabilidade fiscal do país, sugerindo que a economia está a crescer a uma taxa superior à do endividamento, o que fortalece a capacidade do Governo de honrar seus compromissos de dívida no longo prazo. Este rácio é composto por 73,8% de dívida do Governo Central e 2,9% de dívida do Sector Empresarial do Estado.



91. **Prevê-se uma tendência de redução do stock da dívida pública para os próximos três anos** em relação ao Produto Interno Bruto, combinada com um saldo primário positivo, que continuará a fortalecer a posição financeira do país. Esta tendência

reflete a política e a estratégia fiscal de médio prazo, que busca persistentemente superávits primários, com o objectivo de fortalecer a estabilidade fiscal e financeira do país, bem como promover o crescimento económico a longo prazo.

92. **Apesar da tendência positiva de fortalecimento da posição fiscal do país, o serviço da dívida e das operações financeiras continua a ser uma fonte de pressão** em 2024. Prevê-se que permaneçam em níveis de pico até 2026, com despesas médias em torno de USD 2.0 milhões. Destes gastos, 60% serão destinados à dívida interna e 40% à dívida externa. Esta pressão é influenciada sobretudo pela maturidade e consequente reembolso integral ou parcelado do principal em títulos de obrigações do tesouro entre 2024 e 2026.

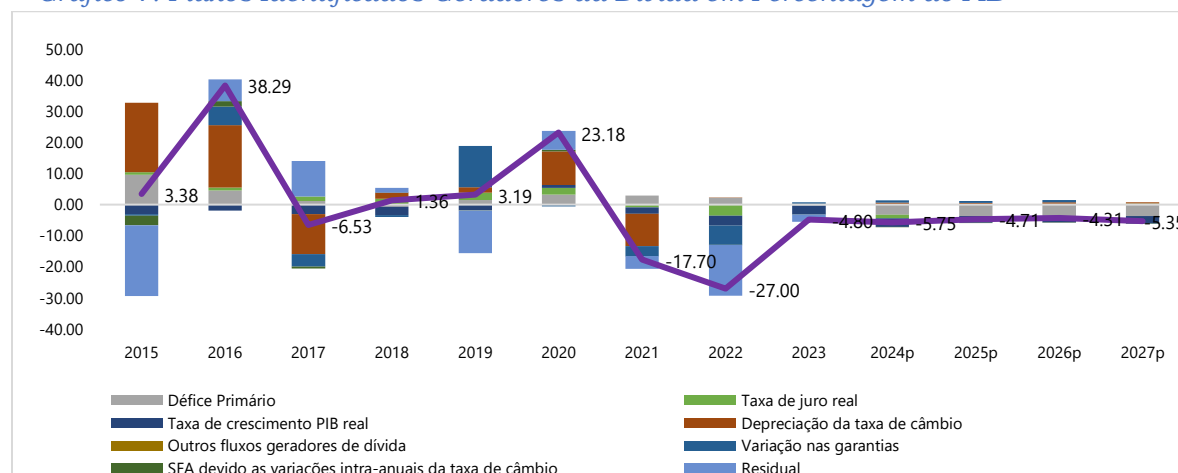
93. **No entanto, prevê que essa pressão comece a diminuir no médio prazo**, à medida que se espera-se uma redução na necessidade de emissão de dívida pública interna para financiar os déficits de tesouraria, promovendo uma gestão mais eficiente da dívida. Adicionalmente, o Governo pretende priorizar o uso de Títulos do Tesouro (OTs) com prazos mais longos em detrimento dos Bilhetes do Tesouro (BTs) que são no máximo de um (1) ano, o que pode estender o perfil da dívida e reduzir os custos de refinanciamento. Com essas medidas, espera-se uma redução significativa na proporção da dívida pública interna em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) até 2027, fortalecendo assim a posição financeira do país.

94. **O serviço da dívida na componente externa poderá manter-se estacionária** até 2027, devendo registar um crescimento com o início das amortizações do Eurobond MOZAM.

4.1.1 Fluxos Identificados Geradores da Dívida

95. **Durante o período de 2024 á 2027, espera-se que a dívida pública do país varie**, influenciada por uma série de factores económicos e geopolíticos. O gráfico abaixo indica a magnitude das mudanças esperadas na dívida pública em relação ao tamanho da economia, oferecendo uma medida relativa do impacto financeiro das políticas fiscais e das condições económicas durante o período em questão.

Gráfico 7: Fluxos Identificados Geradores da Dívida em Percentagem do PIB



Fonte: MEF, Modelo de Análise da Dinâmica da Dívida Pública-DDT

96. **Prevê-se a persistência das pressões sobre a despesa pública** devido a uma série de eventos adversos, incluindo os efeitos contínuos da pandemia de Covid-19, a instabilidade em Cabo Delgado, os impactos dos ciclones Kenneth e Idai, mudanças demográficas, pressões sociais, desastres naturais e a volatilidade nos preços das commodities. Esses eventos têm o potencial de resultar em déficits fiscais maiores, aumentando assim a necessidade de financiamento por meio da emissão de dívida pública.
97. **Apesar da recuperação económica em curso, é possível que o desempenho da receita permaneça abaixo do esperado devido à continuidade dos desafios económicos e à persistência dos efeitos dos eventos adversos** mencionados. Estes eventos podem impactar negativamente o desempenho da receita do governo através da redução da actividade económica, diminuição do consumo e investimento, aumento do desemprego e diminuição do comércio internacional. Isso pode criar um ambiente fiscal desafiador, limitando a capacidade do governo de gerar receitas adicionais para cobrir despesas crescentes.
98. **A evolução dos desafios geopolíticos e económicos globais, como o conflito entre Rússia e Ucrânia e outras questões geopolíticas, continuará a influenciar os preços das mercadorias e energia**, bem como a estabilidade do comércio internacional. Esses desenvolvimentos externos podem afectar as condições económicas e financeiras globais, levando a mudanças na demanda por produtos e serviços, flutuações nos preços das commodities, variações nas taxas de câmbio e volatilidade nos mercados financeiros. Tais impactos têm o potencial de influenciar directamente a trajetória da dívida pública do país, afectando os custos de financiamento, a capacidade de acesso ao crédito e a sustentabilidade fiscal.
99. **Dada a influência destes factores, é provável que a variação na dívida pública entre 2024 e 2027 permaneça dentro da faixa estimada de 4,3% á 5,7% do PIB**, reflectindo a complexidade e os desafios tanto do ambiente económico e financeiro global quanto do ambiente nacional. Esta previsão ressalta a importância de uma gestão prudente das finanças públicas e de estratégias eficazes para lidar com os riscos e incertezas associados aos eventos adversos e às condições económicas em evolução.

4.2 Estratégia da Dívida de Médio Prazo

100. **A estratégia de médio prazo do Governo é alcançar superávits primários**, onde as receitas do Estado excedem as despesas, excluindo os pagamentos de juros da dívida. Esta abordagem tem como objectivo fundamental fortalecer a estabilidade fiscal e financeira do país, possibilitando a estabilização e, gradualmente, a redução da dívida pública.
101. **Esta redução projectada na dívida pública está alinhada com a expectativa de uma diminuição nas necessidades de financiamento nos próximos anos**. Prevê-se uma redução significativa das necessidades, de 7,6% do PIB em 2023 para 5,0%

em 2024 e, posteriormente seguindo a mesma trajetória alcançando 0,9% do PIB em 2027, conforme a tabela abaixo.

Tabela 18: Previsão das Necessidades de Financiamento e fontes de financiamento

Valores em Milhões de MT/Percentagem do PIB	2022	2023	2024	2025	2026	2027
	CGE	CGE	Lei	<<Previsão>>		
1. Receita do Estado	285,966.4	328,280.2	383,537.5	416,439.0	456,306.4	488,329.1
2. Despesa Total incluindo Operações Financeiras	432,293.1	488,427.7	567,863.6	542,190.8	577,431.5	599,155.0
3. Donativos	47,776.1	60,548.8	107,867.1	42,303.9	49,021.9	49,225.2
Défice Orçamental Após Donativos (1+3-2)	(98,550.6)	(99,598.7)	(76,459.0)	(83,447.9)	(72,103.2)	(61,600.7)
Necessidades Brutas de Financiamento	98,550.6	99,598.7	76,459.0	83,447.9	72,103.2	61,600.7
	8.4%	7.5%	5.0%	5.1%	4.0%	3.1%
Fontes de Financiamento do Déficit Orçamental	75,843.4	58,241.6	76,459.0	83,447.9	72,103.2	61,600.7
Crédito Externo	24,335.5	21,808.1	30,126.0	37,287.3	32,087.0	35,442.2
Crédito Interno	51,507.9	36,433.5	46,332.9	46,160.6	40,016.2	26,158.5
Estrutura Percentual						
Crédito Externo	32.1%	37.4%	39.4%	44.7%	44.5%	57.5%
Crédito Interno	67.9%	62.6%	60.6%	55.3%	55.5%	42.5%

Fonte: Previsão Mapa Fiscal, 2025-2027

102. Esta abordagem está alinhada com a estratégia de gestão da dívida do Governo, que visa otimizar o mix de financiamento e garantir a sustentabilidade fiscal a longo prazo. Ao priorizar créditos externos, o Governo busca aceder aos recursos financeiros com taxas de juros competitivas, prazos estendidos e outras condições favoráveis, reduzindo assim a pressão sobre o endividamento interno e fortalecendo a posição fiscal do país.

103. Esta integração entre a estratégia de médio prazo, as projeções de financiamento e a gestão da dívida reflectem o compromisso do Governo em promover uma gestão prudente das finanças públicas, garantindo a sustentabilidade fiscal e promovendo o crescimento económico sustentável.

4.2.1 Mix do financiamento

104. O mix de financiamento desempenha um papel crucial na sustentabilidade das finanças públicas a médio prazo. É essencial considerar uma combinação equilibrada de fontes de financiamento para garantir a estabilidade e a viabilidade das operações financeiras do governo, conforme a tabela abaixo.

Tabela 19: Composição do Mix do Financiamento ao Défice Orçamental 2025-2027

Necessidades de Financiamento ao défice orçamental		2022	2023	2024	2025	2026	2027
Composição Global do Mix de Financiamento	Financiamento Externo	32.1%	37.4%	24.0%	44.7%	44.5%	57.5%
	Financiamento Interno	67.9%	62.6%	76.0%	55.3%	55.5%	42.5%
Metas Operacionais MTDS 2022-2025	Financiamento Externo	30.0%	40.0%	45.0%	55.0%	50.0%	50.0%
	Financiamento Interno	70.0%	60.0%	55.0%	45.0%	50.0%	50.0%

Fonte: MEF, MTDS 2022-2025

Proporção do Financiamento Interno

105. **Entre 2022 e 2023, observou-se uma diminuição na proporção do crédito interno em relação ao total do financiamento**, passando de 67,9% para 62,6%. Prevê-se uma continuação desta tendência nos próximos anos, com o crédito interno representando aproximadamente 42,5% do mix de financiamento até 2027.
106. **Esta redução na dependência do crédito interno está sendo influenciada pela substituição gradual de instrumentos de dívida de curto prazo** por instrumentos de maturidade mais longa, com vencimentos entre 8 a 10 anos. Esta estratégia visa aprimorar a estabilidade e a previsibilidade do perfil de vencimento da dívida pública.
107. **Para além da redução da dependência do crédito interno, prevê-se explorar oportunidades para diversificar as fontes de financiamento.** Podendo incluir a busca por financiamento externo, como empréstimos internacionais, para fortalecer a resiliência e a flexibilidade do mix de financiamento.

Proporção do Financiamento Externo

108. **A proporção do financiamento externo desempenha um papel significativo na estrutura de financiamento** do país e reflete sua capacidade de aceder aos recursos financeiros internacionais.
109. **Entre 2022 e 2023, a proporção do financiamento externo registou um aumento, passando de 32,1% para 37,4%.** Este aumento reflecte a procura por alternativas de financiamento para além das fontes internas, em resposta às necessidades crescentes de investimento e à exploração por condições financeiras mais favoráveis.

110. **Prevê-se que em 2024, a proporção do financiamento externo reduza.** Este facto reflecte as condições desafiadoras que o país enfrenta para aceder ao crédito externo, com a dependência de fontes concessionais tornando-se predominante. Em um ambiente onde os empréstimos comerciais se tornaram uma excepção, a estabilidade na proporção do financiamento externo indica uma necessidade de maior ênfase na obtenção de financiamento em termos favoráveis, alinhados com os objetivos de desenvolvimento económico e social.
111. **A dependência de fontes concessionais para o financiamento externo destaca a importância de manter relações sólidas com parceiros internacionais e instituições financeiras multilaterais.** Estas fontes são essenciais para garantir o acesso a financiamento em condições favoráveis, com taxas de juros mais baixas e prazos mais longos, promovendo assim o desenvolvimento sustentável e a estabilidade financeira.

4.2.2 Metas da Estratégia de Médio Prazo para a Gestão da Dívida Pública

112. **A Estratégia de Médio Prazo para a Gestão da Dívida Pública 2022-2025, estabeleceu metas ambiciosas** visando manter o equilíbrio no mix de financiamento em relação ao défice orçamental. No entanto, observa-se que essas metas não serão alcançadas conforme previsto.
113. **Em 2025, a proporção do crédito interno em relação ao financiamento do défice orçamental está projectada para ser de 55,3%,** enquanto o crédito externo representará 44,5%. Esta discrepância em relação à meta de 50% reflecte o agravamento do endividamento interno, impulsionado pela crescente necessidade de financiamento em resposta aos choques adversos da economia, que resultaram em um aumento significativo na despesa pública.
114. **Apesar de não alcançar as metas estabelecidas, o Governo está comprometido em continuar sua estratégia para estabilizar a dívida e fortalecer as finanças públicas no médio e longo prazo.** Com base em medidas para conter o endividamento interno e buscar oportunidades para diversificar e fortalecer o financiamento externo.
115. **Deste modo, prevê-se que até 2027, a proporção do financiamento do défice orçamental seja ajustada,** com uma redução na dependência do crédito interno. Estima-se que a proporção seja de 57,7% para o crédito interno e 42,5% para o crédito externo, reflectindo a procura por uma estrutura de financiamento mais equilibrada e sustentável.
116. **Apesar dos desafios enfrentados, o Governo permanece comprometido em garantir a estabilidade financeira e o cumprimento das metas de médio prazo estabelecidas para a gestão da dívida pública, com foco na sustentabilidade fiscal e no desenvolvimento económico a longo prazo.**

V. RISCOS E INCERTEZAS PARA O CFMP 2025-2027

117. **As projeções de crescimento económico, receitas e despesas públicas do presente CFMP estão sujeitas a alterações** devido à dinâmica económica nacional e internacional, o que pode resultar no ajuste dos principais pressupostos e na modificação da postura da política fiscal a médio prazo. Portanto, é crucial realizar uma avaliação dos potenciais riscos ao presente CFMP, os quais são predominantemente de natureza macrofiscal.

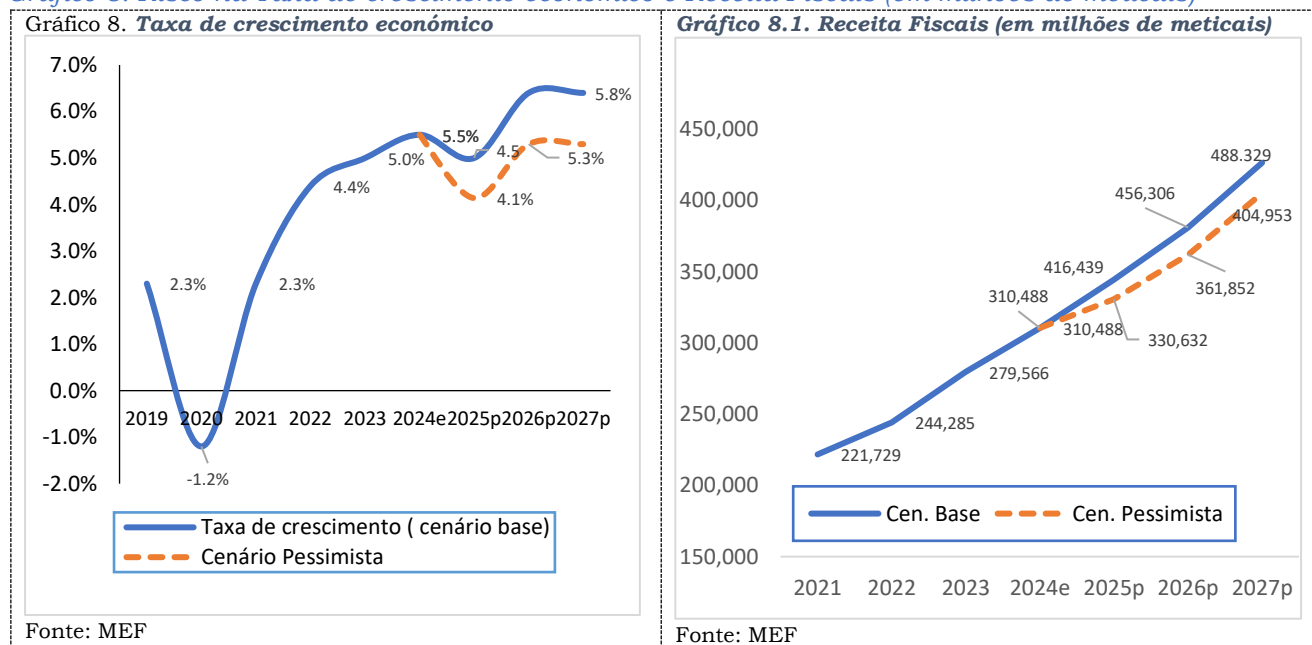
118. **Neste sentido, foram identificados diversos riscos macrofiscais** que, se concretizados, poderão impactar negativamente alguns indicadores, conforme detalhado a seguir:

5.1 Risco do Produto Interno Bruto

119. **O risco associado ao crescimento económico em Moçambique está ligado a uma taxa de crescimento mais baixa** em relação à projectada no cenário base, isto é, no cenário pessimista. O choque no crescimento económico no cenário pessimista assume um desempenho inferior nas perspectivas de produção dos sectores económicos Agricultura, Pescas, Construção e Comércio.

120. **A presença de incertezas ligadas à vulnerabilidade do país** a choques climáticos cada vez mais frequentes e intensos, associada à instabilidade militar na região norte e à volatilidade do preço do petróleo no mercado internacional, são factores que podem resultar em uma desaceleração do crescimento económico para uma média estimada de 4,3% ao ano. Esta cifra representa uma redução de 0,9 pontos percentuais em comparação com a taxa média de crescimento económico anual projectada no cenário base (5,0%).

Gráfico 8: Risco na Taxa de crescimento económico e Receita Fiscais (em milhões de meticais)

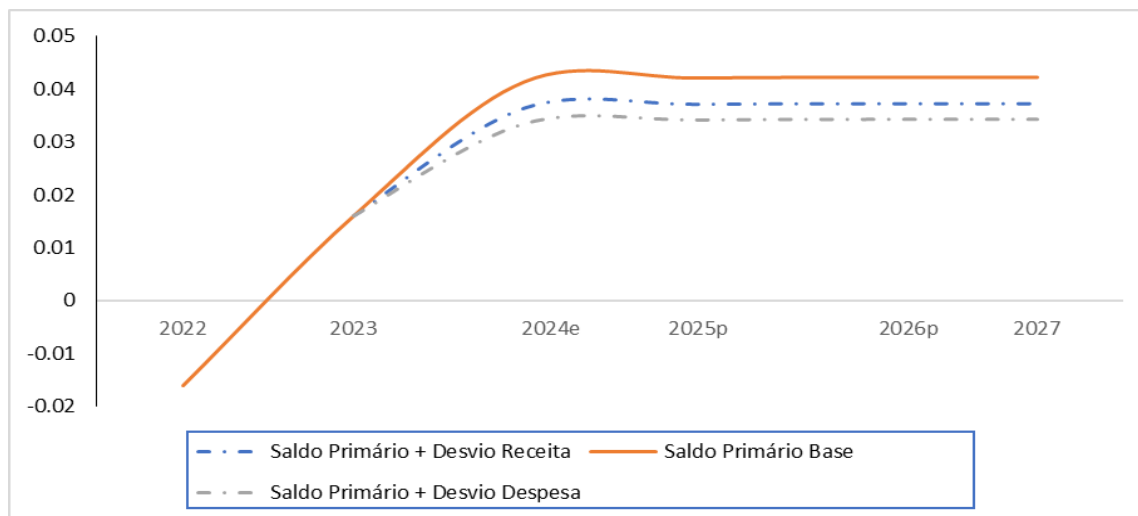


121. **O cenário de crescimento pessimista traduz-se num factor de risco para as receitas do Estado** que poderão reduzir em média 12,373 milhões de meticais por ano. Isso poderá implicar num aumento do défice orçamental, que conduzirá na recorrência a mais empréstimos para cobrir as despesas, resultando em um aumento do endividamento público.
122. **Para mitigar o risco associado à redução da receita e suas potenciais implicações negativas na dívida pública**, é crucial implementar uma combinação de políticas e medidas fiscais prudentes como racionalização dos gastos públicos, diversificação da base tributária e melhoria da eficiência tributária, bem como continuar a promover o crescimento económico através da melhoria do ambiente de negócios, investimentos em projetos de infraestrutura de médio prazo que estimulem o crescimento económico, como transporte, energia e telecomunicações.

5.2 Desvios da Execução da Receita e Despesa

123. **O desempenho da receita e da despesa registaram desvios no ano passado em relação ao previsto**, que resultaram num aumento do défice orçamental de 4,4% do PIB, inicialmente previstos, para 8,3% do PIB, significando que o governo teve que financiar uma parcela maior de suas despesas por meio de empréstimos ou outras fontes de financiamento, o que aumentou sua necessidade de financiamento, resultando no aumento do endividamento público.

Gráfico 9: Sensibilidade do Saldo Primário aos Desvios na Receita e Despesa



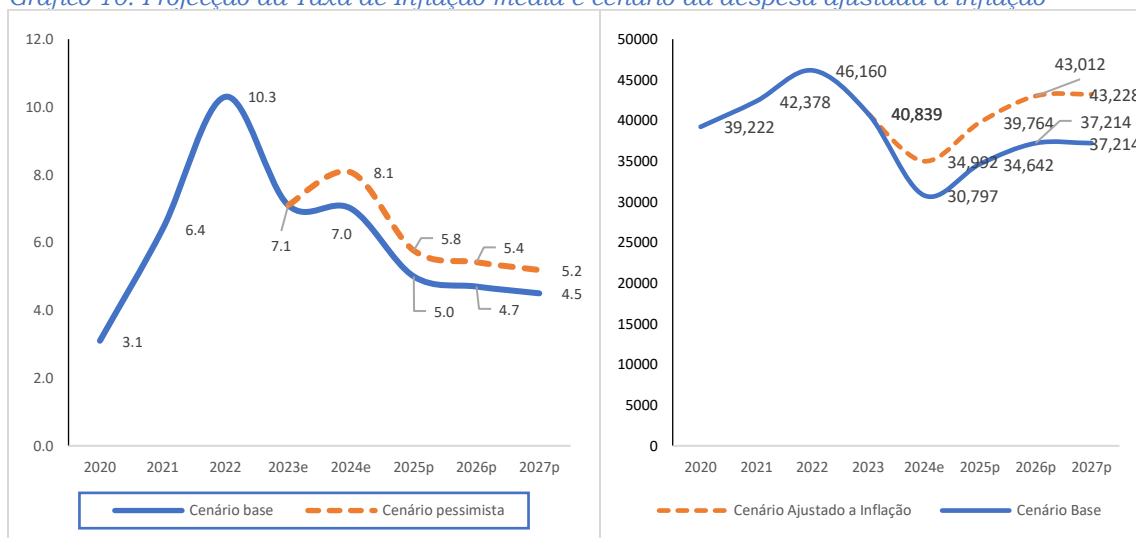
Fonte: MEF

124. **Considerando uma continuidade nos desvios na receita e despesa e consequente aumento do défice orçamental** poderá reduzir ou mesmo inverter o saldo primário do governo, o que pode indicar pressões adicionais sobre as finanças públicas e a necessidade de medidas corretivas para restaurar a estabilidade fiscal.

5.3 Risco da Taxa de Inflação e Taxa de Juro

125. **A eventualidade de aumento da taxa de inflação para patamares superiores aos previstos representa uma fonte significativa de risco para o actual cenário macro-fiscal.** O Banco de Moçambique decidiu adoptar uma postura de política monetária expansionista, reduzindo a taxa MIMO de 17,25% para 16,50%, após uma redução substancial da inflação, de 10,3% para 7,1% em 2023. Essa medida visa perseguir o objectivo de manter a taxa de inflação a um dígito, visando criar estabilidade macroeconómica e, fortalecer ainda mais o panorama económico do país.

Gráfico 10: Projecção da Taxa de Inflação média e cenário da despesa ajustada a inflação



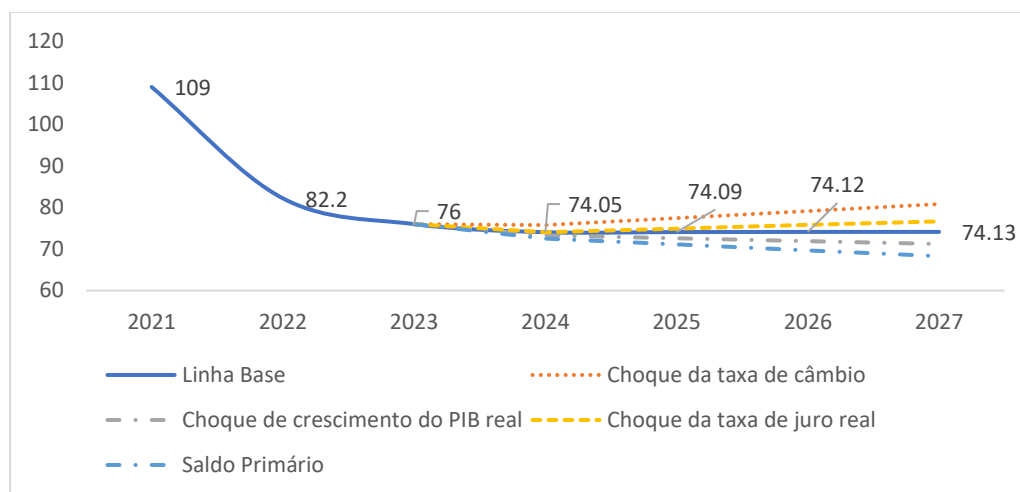
Fonte: MEF

126. **No entanto, é crucial reconhecer a persistência de riscos significativos, especialmente ligados a fenómenos climáticos adversos** e à volatilidade na segurança da zona norte do país, que podem resultar em um aumento da inflação em 5,7% ao ano, acima do cenário base (4,9%). A materialização deste nível de inflação, pode implicar num ajuste das quantidades demandadas de bens e serviços públicos em cerca de 46.567,82 milhões de meticais ao ano, acima da previsão de médio prazo.

5.4 Risco da Dívida Pública

127. **A avaliação deste risco é conduzida por meio da ferramenta de Dinâmica da Dívida Pública (DDT),** que emprega um teste de estresse. Esse teste considera choques que ilustram diferentes cenários, baseados em desvios-padrão em relação à média dos últimos dez anos nas principais variáveis macroeconómicas e orçamentais, incluindo a taxa de crescimento do PIB real, o déficit primário, as taxas de juros e a taxa de câmbio real.

Gráfico 11: Teste de Stress à Dívida Pública

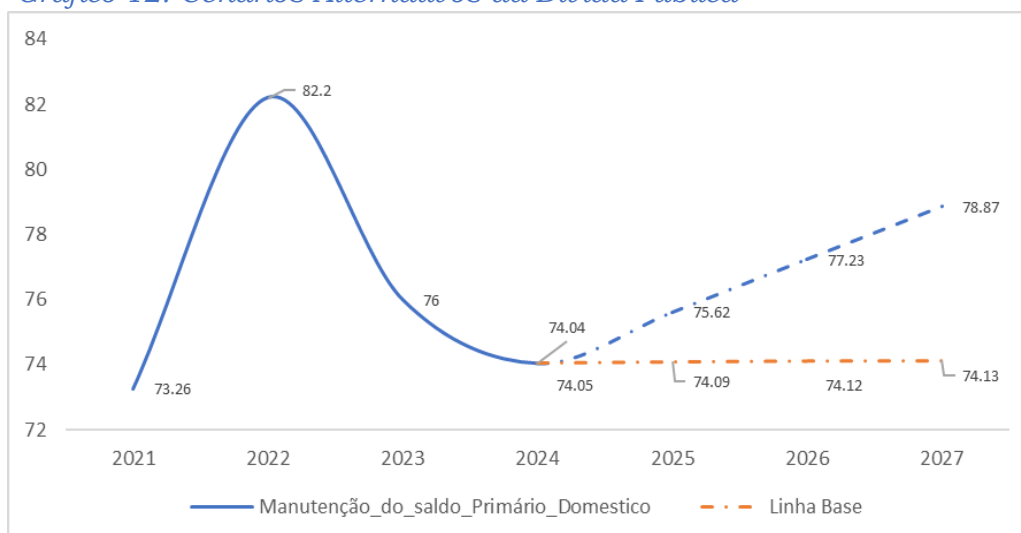


Fonte: MEF, Modelo DDT

128. **Os resultados das simulações de impacto dos choques macroeconómicos na dívida pública indicam uma sensibilidade mais acentuada à depreciação da taxa de câmbio.** Essa sensibilidade é fortemente influenciada pela estrutura da dívida pública, com aproximadamente 70,0% da dívida denominada em moeda estrangeira. Um desvio padrão médio de 0,2 na depreciação da taxa de câmbio no período de 2025 a 2027 poderia elevar o rácio da dívida pública para cerca de 88,5%.

129. **Igualmente, um choque externo que impacte negativamente o crescimento económico,** resultando em um déficit primário mais elevado, ou cause um aumento nas taxas de juros domésticas ou externas, poderia elevar o rácio da dívida pública para intervalos que variam entre 86,0% e 97%, em relação à linha de base.

Gráfico 12: Cenários Alternativos da Dívida Pública



Fonte: MEF, Modelo DDT

130. **A manutenção de um saldo primário doméstico nos níveis planejados para 2024 pode ter um impacto significativo** na redução da relação entre a dívida pública e o PIB. Isso pode potencialmente levar esta relação a níveis inferiores aos estimados para o período 2025-2027.
131. **No entanto, é fundamental reconhecer que a redução prevista da relação entre a dívida pública e o PIB está sujeita a potenciais riscos**, destacando-se o possível agravamento do déficit fiscal. Se ocorrer um aumento imprevisto no déficit, isso poderá comprometer a concretização da redução esperada da relação dívida pública/PIB. Portanto, é essencial monitorar cuidadosamente os indicadores fiscais e estar preparado para ajustar a estratégia fiscal conforme necessário, para mitigar este risco e preservar a trajetória de sustentabilidade das finanças públicas no médio prazo.

5.5 Desastres Naturais

132. **Os riscos de desastres naturais representam uma preocupação significativa** que não pode ser subestimada. Moçambique, devido à sua vulnerabilidade às mudanças climáticas, enfrenta frequentes desafios decorrentes de desastres naturais, como cheias, ciclones e secas, que têm o potencial de causar danos extensos e de longa duração às comunidades, infraestrutura e ecossistemas.
133. **Esses eventos além dos impactos imediatos na vida humana e na segurança, estes desastres também tem estado a gerar consequências econômicas adversas**, incluindo interrupções na produção, perdas de receita e custos de recuperação substanciais, representando uma fonte significativa de riscos fiscais e exercem pressão sobre as despesas públicas, trazendo desafios adicionais à gestão das finanças públicas.
134. **Uma análise preliminar indica que os desastres naturais ocorridos tiveram um impacto significativo na economia**, resultando em um desvio médio da taxa de crescimento econômico em relação ao projetado de cerca de 0,4 pontos percentuais.
135. **Portanto, é crucial que as estratégias de gestão de riscos considerem adequadamente a possibilidade e a gravidade dos desastres naturais e implementem medidas preventivas e de preparação para mitigar seus efeitos.**

VI. PREVISÃO DE RECURSOS E LIMITE DA DESPESA

Os recursos disponíveis e os limites da despesa revelam que o país está a enfrentar desafios significativos para equilibrar as demandas crescentes por serviços públicos com a necessidade de manter a disciplina fiscal.

6.1 Previsão de Recursos Disponíveis

136. **Os recursos financeiros disponíveis são determinantes para estabelecer o limite da despesa pública planificada para o período de 2025 a 2027**, com foco especial no ano de 2025, que servirá como base para o Plano Económico e Social, e Orçamento do Estado (PESOE). Estando em consonância com os objectivos da política fiscal e a meta de saldo primário de 4,0% do PIB, em média, até 2027.
137. **A projecção dos recursos disponíveis abrange todas as fontes de recursos do governo**, tanto internas quanto externas, conforme detalhado na Tabela 20. Prevê-se uma trajectória de crescimento moderado nos próximos três anos, reflectindo uma expectativa de crescimento económico estável durante o período de médio prazo.

Tabela 20: Previsão de Recursos Disponíveis

Fontes de Recursos	Valores em milhões de meticais			
	2024 Lei	2025	2026 << Projecção >>	2027
Total de Recursos Disponíveis	431,076.7	475,208.2	501,558.2	512,309.6
Recursos Internos	415,491.7	442,797.9	467,711.5	474,328.6
101 excl. GNL e Receita de Capital	393,425.9	416,480.8	440,693.3	444,228.6
Receita Fiscal exc. GNL	306,220.2	349,631.0	385,842.9	410,074.1
Receita GNL Orçamental (60%)	2,560.8	2,849.6	2,842.3	3,267.0
Receita não fiscal	23,099.4	6,180.8	7,703.7	7,995.9
Receita Consignada	12,758.0	18,283.9	19,929.5	22,321.0
Receita Própria	2,827.0	14,126.4	13,917.2	15,660.0
Receita de capital	19,505.0	23,467.6	24,175.9	26,833.0
Crédito Interno	46,332.9	46,160.6	40,016.2	26,158.6
Recursos Externos	17,773.4	14,508.3	7,130.5	-
Donativo (AGO)	7,918.7	6,508.3	7,130.5	-
Crédito Externo (AGO)	9,854.7	8,000.0	-	-

Fonte: MEF: Previsão Mapa Fiscal 2025-2027

138. **As receitas fiscais representam a principal fonte de disponibilidade financeira do governo**. Ao longo do período de médio prazo, prevê-se um crescimento médio das receitas fiscais de 381,849.4 milhões de meticais entre 2025 e 2027.
139. **Nas projecções das receitas fiscais, foi considerado que 60% das receitas do Estado provenientes do Gás Natural Liquefeito (GNL)** projectadas para o período do Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) serão alocados para o Plano Económico e Social e Orçamento do Estado, conforme estabelecido na Lei do Fundo Soberano de Moçambique (Caixa 1). As receitas do GNL apresentam uma variação média de 82.3 milhões de dólares equivalente a 3,151.1 milhões de

meticais, este valor inclui apenas o pagamento do Imposto sobre a Produção do petróleo (IPP) e o Petróleo Lucro.

140. **Os créditos internos, que são os empréstimos contraídos no mercado interno, também desempenham um papel importante na disponibilidade de recursos para o governo.** No entanto, observa-se uma tendência decrescente no volume de créditos ao longo do período dos próximos três anos passando de 46,161 milhões de meticais em 2025 para 26,159 milhões de meticais em 2027. Refletindo a preocupação do governo em reduzir a dependência de endividamento interno, buscando alternativas mais sustentáveis para financiar as despesas públicas.
141. **Os recursos externos dependem dos compromissos firmados com as organizações e instituições financeiras internacionais** até a realização do presente CFMP, e constituem uma fonte adicional de financiamento para o governo. Embora sujeitos a condições externas, desempenham um papel crucial na complementação dos recursos internos disponíveis para o governo.
142. **Prevê-se que os recursos disponíveis aumentem** de 475,208.3 milhões de MT em 2025 para 512,309.6 milhões de MT em 2027. Este aumento reflecte uma tendência positiva e uma base sólida para o financiamento das despesas públicas.

Previsão de Limite da Despesa

143. **As despesas para o triénio 2025-2027, será orientada para garantir a sustentabilidade das finanças públicas** à médio prazo, promovendo o crescimento económico e o bem-estar da população.
144. **Para o efeito estabelecem-se, entre outras, as seguintes prioridades de intervenção:** (i) Desenvolvimento do Capital Humano e Social, (ii) Promoção do Emprego, Produtividade e Competitividade, (iii) Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais, e (iv) Promover a estabilidade económica.
145. **A previsão das despesas é limitada em função dos recursos disponíveis** segundo a sua categoria, conforme a tabela abaixo:

Tabela 21: Previsão de Limite da Despesa Total

Milhões de meticais	2024 Lei	2025	2026 <<Projeção>>	2027
Limite Global da Despesa (1+2)	431,076.7	475,208.2	501,558.2	532,309.6
Total EGEs (Func +Inv)	423,073.4	218,291.4	220,187.4	193,333.1
1. Limite do Funcionamento	402,649.1	427,066.2	443,368.2	438,487.6
EGE Funcionamento	192,691.0	204,470.2	205,474.8	177,648.5
Despesas de Funcionamento Alocável	209,958.1	222,596.0	237,893.4	260,839.1
2. Limite de Investimento	28,427.6	48,142.0	58,190.0	93,822.1
EGEs Investimento	20,424	13,821	14,713	15,685
Despesa de Investimento Alocável	8,003	34,320.8	43,477	78,137

Fonte: MEF: Previsão Mapa Fiscal 2025-2027

146. **As despesas de funcionamento continuarão a consumir a maior parte dos recursos disponíveis**, situando-se em média de 86,9% da despesa total até 2027.
147. **O investimentos continuarão a constituir grande desafio no período do presente CFMP** devido ao espaço fiscal limitado, no entanto, o Governo buscará formas de aumentar o espaço fiscal para investimentos prioritários, seja por meio de reformas tributárias, medidas de controlo da despesa ou por fontes adicionais de receita, até aqui não suficientemente exploradas.

Limite Global de Alocação de Recursos por Âmbito

148. **O grande desafio reside em encontrar espaço fiscal para realizar a despesa necessária, priorizando-as.** O Governo prosseguirá com o fortalecimento das suas receitas fiscais, implementando políticas que promovam o crescimento económico e a eficiência na arrecadação de impostos, mantendo uma abordagem prudente na gestão do endividamento, em particular interno, buscando alternativas de financiamento mais sustentáveis e diversificadas.
149. **A fixação de limites feita com base na abordagem de limites globais para as despesas de funcionamento e de investimento**, visando fundamentalmente reduzir as assimetrias na afectação de recursos per capita existentes, bem como alinhar aos desafios que resultam da análise da pobreza territorial.
150. **Para o nível Central, são fixados limites por sector**, obedecendo os critérios de responsabilidade sectorial no quadro dos programas estratégicos.
151. **Para o nível Provincial, a fixação de limites tomou como base a análise situacional**, tendo em conta a População por Província e no Índice Multidimensional da Pobreza por Província, cujos ponderadores são listados: (i) População: 60%; (ii) Índice Multidimensional da Pobreza: 25% (Consumo – 30%; Água e Saneamento – 30%; Saúde – 20%; Educação – 20%), e área territorial 15%.
152. **Para o Nível Distrital, são destinados recursos para a componente de investimento nos programas de Infra-estruturas Distritais**, obedecendo os seguintes critérios: (i) População 35%; (ii) Superfície 20%; (iii) Receitas Próprias Distritais 15%; (iv) Índice Multidimensional da Pobreza 30%.
153. **Para o nível Autárquico obedeceu a legislação vigente** para atribuição de recursos para o Funcionamento através do FCA e para o investimento através do FIA.
154. **Em termos gerais a afectação de recursos observou fundamentalmente a importância estratégica dos programas no alcance dos objectivos nacionais** e das acções que constituem cada programa da proposta da ENDE, em processo de aprovação pelo Conselho de Ministros, através da abordagem de Planificação e Orçamentação por Programa. Em função dos recursos disponíveis para o triénio 2025-2027 preve-se alocar em média 294,265.0 milhões de meticais, conforme a tabela abaixo:

Tabela 22: Limites Indicativos Globais por âmbito para Funcionamento e Investimento

Tabela de Previsão de Limites de Funcionamento e Investimento alocável				
Valores em Milhões de MT	2025	2026	2027	Despesa Total (%)
	<i><<Projeção>></i>			
Funcionamento alocável				
1. Total Funcionamento alocável	228,538.4	244,478.5	268,205.9	82%
<i>Total funcionamento excl. autarquia</i>	<i>222,596.0</i>	<i>237,893.4</i>	<i>260,839.1</i>	<i>80%</i>
Central	117,644.7	125,729.6	137,856.6	42%
OGDP	4,337.7	4,635.8	5,083.0	2%
REP	21,859.0	23,361.2	25,614.5	8%
Distrito	78,754.6	84,166.8	92,285.0	28%
Autarquias	5,942.4	6,585.0	7,366.9	2%
Investimento interno alocável				
2. Total de Investimento alocável	36,867.5	46,299.4	81,148.8	18%
<i>Total Investimento Alocavel excl. autarquia</i>	<i>34,320.7</i>	<i>43,477.2</i>	<i>78,137.3</i>	<i>17%</i>
Autarquias	2,546.8	2,822.2	3,011.5	1%
Total Geral (1+2)	265,405.9	290,777.8	349,354.8	100%

Fonte: Previsão Mapa Fiscal 2025-2027

155. **Em termos gerais, o nível central continua a absorver a maior parte dos recursos para o funcionamento**, não obstante, a tendência de descentralização e desconcentração para os outros níveis. A maior concentração dos recursos para o funcionamento será absorvida pelo nível central situando-se no triénio de 117,644.7 milhões de Meticais em 2025 para 137,856.6 milhões de meticais em 2027, explicado pelo facto de: (i) grande parte da máquina do Estado encontrar-se neste nível e (ii) da necessidade de contratação dos sectores prioritários da Saúde, Educação, Polícia, Agricultura, a serem geridos ao nível central.
156. **Os recursos internos mostram-se insuficientes para fazer face as despesas de investimento, sobretudo para o ano 2025.** Em função da actual conjuntura nacional, o nível de investimento interno foi fixado em 36,867.5 milhões de meticais em 2025, prevendo-se aumento para 81,148.8 até 2027, como efeito da dinâmica da economia.
157. **Com efeito, pretende-se que a afectação de recursos priorize investimentos com impacto na esfera socioeconómico**, aumento do emprego, redução dos níveis de desequilíbrios regionais, desenvolvimento económico, incremento do rendimento nacional e ainda pela promoção do desenvolvimento a nível local através da promoção de actividades com base no investimento para os distritos.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

158. **As perspectivas económicas de médio prazo para o país são positivas**, mas enfrentam desafios significativos devido a riscos como o conflito em Cabo Delgado, desastres naturais e níveis de endividamento. Esses obstáculos internos e externos impactam o ritmo de desenvolvimento nacional. As reformas implementadas visam estabilizar a situação macroeconómica e enfrentar os desafios de forma proactiva.
159. **O CFMP é crucial no processo de preparação do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE)**. Com uma visão de médio prazo, assegura a previsibilidade de recursos para a continuidade das despesas anteriores e permite definir novas despesas públicas, baseando-se nos recursos disponíveis conforme o Quadro Macro-fiscal, com base no qual se estabelecem os limites indicativos.
160. **Devido à volatilidade dos preços, os pressupostos deste cenário poderão sofrer alterações** se houver variações nas tendências dos principais indicadores durante a preparação do PESOE 2025, resultando em mudanças na alocação de recursos constantes no presente documento.
161. **A actualização dos pressupostos macroeconómicos no CFMP visa refletir mudanças conjunturais e estruturais**, garantindo uma política fiscal estável, alocação criteriosa de recursos por áreas prioritárias e uso eficiente dos recursos financeiros na prestação de serviços públicos.
162. **A estratégia fiscal para 2025-2027 prioriza o fortalecimento das finanças públicas e a promoção do crescimento económico sustentável**. As dedidas de política tributária e orçamentária, controle do endividamento e melhoria na arrecadação de impostos são cruciais para alcançar os objectivos estabelecidos.
163. **O governo buscará equilibrar o financiamento de programas sociais e investimentos em infraestrutura com a manutenção da sustentabilidade fiscal**. A implementação eficaz das reformas estruturais e a promoção de um ambiente de negócios favorável são essenciais para garantir um crescimento económico robusto e inclusivo.
164. **A monitoria contínua dos riscos e a adopção de medidas corretivas** oportunas são fundamentais para mitigar impactos adversos e garantir uma trajectória de crescimento económico sustentável e estabilidade fiscal.
165. **A cooperação e o apoio dos parceiros internacionais são vitais para complementar os esforços internos** e assegurar que os objectivos de desenvolvimento económico e social sejam atingidos de maneira eficaz e sustentável.

ANEXOS

Anexo 1: Metas e Regras Fiscais

Caixa 2: Metas e Regras Fiscais

O Governo reconhece a necessidade de mudanças fundamentais no paradigma da política fiscal. Neste contexto, o CFMP propõe a introdução gradual de regras fiscais para garantir a disciplina e credibilidade na gestão fiscal, essencial para a sustentabilidade a longo prazo e a boa gestão das futuras receitas da exploração de gás natural.

Governo propõe uma implementação gradual que iniciará com uma regra específica para a estabilização das despesas salariais, dada as crescentes pressões com salários e remunerações que têm influenciado o crescimento da dívida interna e do serviço da dívida, resultando num quadro fiscal com desafios significativos. Após estabilizar as despesas com salários e remunerações, a regra será revista no próximo ciclo do CFMP para considerar sua aplicação a outros agregados das despesas orçamentais.

O objetivo das regras fiscais é promover a disciplina fiscal e a sustentabilidade das contas públicas, enquanto que as metas fiscais tem como objetivo assegurar uma gestão criteriosa e eficiente das finanças públicas.

Descrição da proposta de regra fiscal a ser aplicada em Moçambique a partir do ciclo orçamental de 2025

Será implementada a regra de Debt Brake que limita o crescimento das despesas com salários e remunerações com base no estoque da dívida pública doméstica, a partir do ciclo orçamental de 2025. Esta regra fiscal é crucial para enfrentar os desafios macroeconómicos actuais e melhorar a credibilidade fiscal do Governo. Após a estabilização das despesas com salários e remunerações, o próximo CFMP avaliará a possibilidade de expandir a regra para incluir outros parâmetros, como o saldo primário ou a despesa primária.

Princípios da Regra de Debt Brake:

- Quanto maior o estoque da dívida, menor será a expansão permitida das despesas com salários e remunerações;
- A taxa de crescimento das despesas com salários e remunerações será definida com base no nível de endividamento. À medida que o estoque da dívida diminui, o crescimento dos salários e remunerações pode ser mais flexível.
- A aplicação desta regra exigirá um controle rigoroso do crescimento dos salários e remunerações, devido ao seu peso significativo.

Em linha com a proposta apresentada, os seguintes limites de crescimento com **salários e remunerações em função do stock de dívida interna**, na tabela asseguir.

	Dívida Elevada	Dívida Moderada	Dívida Baixa
Stock da Dívida (Valor Presente Líquido)	Dívida acima de 30%	Dívida entre 30% e 15%	Dívida abaixo de 15%
Limite máximo do Crescimento da despesa de salários	Crescimento nominal de 2%	Crescimento real de 0% ou crescimento nominal de 5,0%, o que for menor	Crescimento real de 1,5% ou crescimento nominal de 6,5%, o que for menor

* *Observação:* Os parâmetros para o crescimento da salários foram obtidos a partir da calibração do quadro macrofiscal de médio prazo e da determinação da tendência sustentável para o da despesa de salários a médio e longo prazo para a economia de Moçambique.

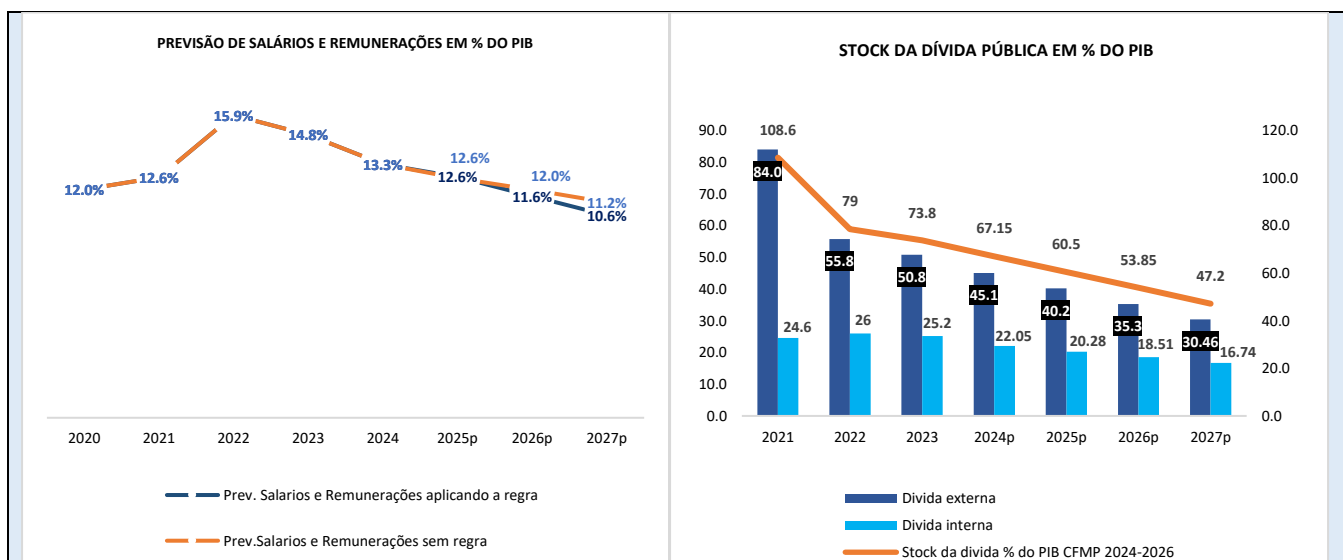
Implementação:

A proposta do Plano Económico e Social e do Orçamento do Estado (PESOE) do ano t, deverá definir o tecto de crescimento de salários com base no stock da dívida pública doméstica do ano t-1. Neste caso, a definição do limite máximo de crescimento dos salários e remunerações para o PESOE 2025 será feito com base no stock de dívida pública doméstica apurada no exercício económico de 2023.

Dados os arranjos intitucionais ainda incipientes, a avaliação do cumprimento da regra fiscal será feita através do CFMP 2026-2028 e da Conta Geral do Estado 2025.

Importa referir, que o regulamento da lei SISTAFE apresenta critérios rígidos de classificação da preparação e execução orçamental que limitam incentivos distorcidos para realocação da despesas de salários para outras linhas.

O gráfico seguinte demonstra as previsões de salários e remunerações consistentes com a regra fiscal, e o subsequente gráfico apresenta o impacto previsto no stock da dívida pública, sobretudo, interna.



Fonte: MEF-Mapa Fiscal 2025-2027, MEF-Mapa Fiscal/Relatório da Dívida Pública 2023

Importância das Metas e Regras Fiscais:

A regra fiscal é uma parte fundamental do CFMP e desempenha um papel crucial para atingir os objetivos de credibilidade e sustentabilidade e para atender às necessidades de longo prazo do país em termos de crescimento económico e bem-estar social.

As regras fiscais vão contribuir para os objectivos específicos ligados ao contexto actual, especificamente:

- (i) **A curto prazo**, tal poderá ajudar a reduzir os custos dos empréstimos públicos, aliviando assim a difícil situação macro-fiscal actual; a longo prazo, a credibilidade pode apoiar o acesso continuo a financiamento de investimento confiável e de baixo custo.
- (ii) **Crescimento sustentável para as despesas públicas**, consistente com a necessidade de servir uma população crescente, melhorando simultaneamente a qualidade dos serviços públicos.
- (iii) **Proteção da despesa de investimento**, assegurar maior espaço fiscal para as despesas de investimento público.
- (iv) **Gestão da volatilidade do crescimento económico e das receitas públicas** que será inevitavelmente gerada pela dependência das exportações de GNL. Especificamente, as regras fiscais deverão servir para reduzir a volatilidade, protegendo o emprego e os padrões de vida no ciclo descendente, evitando ao mesmo tempo o sobreaquecimento da economia no ciclo ascendente.

Anexo 2: Pacote de Medida de Aceleração Económica (PAE)

Caixa 3: Pacote de Medidas Aceleração Económica (PAE)

Objectivo: Promover maior captação de investimentos e geração de novos empregos e o reforço da participação do sector privado na economia, assegurando a melhoria da estabilidade económica e a sustentabilidade fiscal a médio e longo prazo.

O PAE é constituído por 20 medidas de aceleração económica, fiscais e de estímulo à economia, com vista a melhoria do ambiente de negócios, transparência, governação e de aceleração de projectos de infra-estrutura estratégicas.

O Governo tem estado a implementar acções para a operacionalização do Pacote de Medidas de Aceleração Económica (PAE), tendo em 2023 o nível de 70% (BdPESOE/2023), onde se destacam as seguintes:

a) Medida 1. Reduzir a taxa do IVA de 17% para 16%, no âmbito da (Lei 22/2022 de 28 de Dezembro), onde o objectivo é reforçar o poder de compra das famílias, ao favorecer preços mais acessíveis para bens essenciais como água, eletricidade e combustíveis líquidos.

b) Medida 2. Isenção do IVA na implementação de factores de produção para a agricultura e a electrificação, no âmbito do código do IVA (Lei 22/2022 de 28 de Dezembro), Código do Imposto sobre o Consumo Específico (ICE) a (Lei n.º 21/2022 de 28 de Dezembro, a Revisão da Lei da Pauta Aduaneira (Lei 17/2022). A isenção do IVA gerou uma injeção indirecta de fundos na economia na ordem de 69,3 milhões de meticiais, como resultado da diferença da arrecadação de impostos comparado ao mesmo período no ano anterior em relação a esses dois sectores.

c) Medida 3. Baixar a taxa do IRPC de 32% para 10% na Agricultura, na aquacultura e nos transportes urbanos, no âmbito da Revisão da Lei sobre o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas. Esta medida em gerou um impacto quantitativo líquido na ordem de 68.7 milhões de meticiais em 2023, aumentando assim os recursos disponíveis na economia, fortalecendo a capacidade produtiva das empresas dos sectores beneficiários.

d) Medida 4. Estabelecer incentivos fiscais para novos investimentos em sectores chaves realizadas nos próximos 3 anos, no âmbito da nova Lei do Investimento Privado, Lei nº8/2023 de 9 de Junho, estando em curso o processo da regulamentação da componente de Benefícios fiscais e também a ser definidos os incentivos fiscais que devem incidir sobre os novos investimentos em sectores específicos.